



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 237 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2007 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			69	Secretaria de Estado de Fazenda	41	72
Atos do Poder Executivo	1	50		Secretaria de Estado de Justiça, Direitos		
Corregedoria Geral do Distrito Federal.....		50		Humanos e Cidadania	43	
Secretaria de Estado de Governo	32	50	69	Secretaria de Estado de Obras	44	73
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	33		70	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	45	78
Secretaria de Estado de Cultura	33	53	71	Secretaria de Estado de Saúde	45	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Segurança Pública	47	
Econômico e Turismo		53		Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	48	79
Secretaria de estado de Desenvolvimento				Polícia Civil do Distrito Federal	49	
Social e Trabalho	33			Polícia Militar do Distrito Federal		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Transportes	49	80
Urbano e Meio Ambiente	34	53	71	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		
Secretaria de Estado de Educação	36	53	71	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		80
Secretaria de Estado do Esporte	41	58	72	Ineditoriais.....		80

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.054, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.405.552,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito adicional, no valor de R\$ 37.405.552,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), com a seguinte composição:
I – crédito suplementar, no valor de R\$ 34.160.552,00 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III;
II – crédito especial, no valor de R\$ 3.245.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								1063505
ATIVIDADES									
10 302	0228 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES							1.063.505
10 302	0228 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	100	1.063.505
TOTAL - SEGURIDADE									1.063.505
TOTAL - GERAL									1.063.505

ANEXO 1										RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEINº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS								128900	
ATIVIDADES										
13 392	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS							128.900	
13 392	1100 2483 6328	PROMOÇÃO DA FESTA DO MORANGO NO INCRA 06 (EPP)	4							
				F	3	90	0	100	128.900	
3300	MÃOS A OBRA								200000	
PROJETOS										
15 453	3300 3689	REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO							200.000	
15 453	3300 3689 6317	REFORMA DA RODOVIÁRIA DE BRAZLÂNDIA(EF)	4							
				F	4	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										328.900
TOTAL - GERAL										328.900
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEINº

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0138	APOIO AO EDUCANDO								4914520
ATIVIDADES									
12 361	0138 2471	A ESCOLA BATE À SUA PORTA							265.048
12 361	0138 2471 0001	A ESCOLA BATE À SUA PORTA	99						
				F	3	90	0	103	265.048
12 361	0138 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							244.972
12 361	0138 4976 0002	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99						
				F	3	90	0	103	244.972
PROJETOS									
12 361	0138 3632	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE							4.404.500
12 361	0138 3632 0001	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE	99						
				F	3	90	0	103	4.404.500
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO								1500000
PROJETOS									
12 361	0140 3874	LIGADO NO FUTURO							800.000

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

[illegible]

ATIVIDADES

12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							4.403.067
12 362	0142 2390 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	99						
				F	3	90	0	100	1.052.526
				F	3	90	0	103	1.881.567
				F	4	90	0	103	1.468.974
12 365	0142 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							5.783.114
12 365	0142 2388 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99						

ANEXO I

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

PROJETOS

12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							4.735.389
12 361	0164 3276 1317	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 56 - CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	103	79.005
12 361	0164 3276 1319	REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO - SOBRADINHO	5	F	4	90	0	103	618.777
12 361	0164 3276 1322	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 403 - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	103	3.300.000
12 361	0164 3276 1327	MUROS - REFORMA GERAL DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	103	737.607
12 367	0164 3273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							111.000
12 367	0164 3273 0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	103	111.000
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO								50000

PROJETOS

12 361	2100 3482	PROFESSOR NOTA 10							50.000
12 361	2100 3482 0001	PROFESSOR NOTA 10	99	F	3	90	0	103	50.000

TOTAL - FISCAL

21.551.330

TOTAL - GERAL

21.551.330

ANEXO 1										RS 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LEIN*										CANCELAMENTO			
ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEIN*

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0400		ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							490000
ATIVIDADES									
10 302	0400 2103	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES							490.000
10 302	0400 2103 0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DEPENDENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	120	490.000
TOTAL - SEGURIDADE									490.000
TOTAL - GERAL									490.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEIN*

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							200000
ATIVIDADES									
15 122	0700 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
15 122	0700 8517 6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEIN*										CANCELAMENTO
ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							1849000	

ATIVIDADES									
10 302	0228 6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES							1.849.000
10 302	0228 6195 6004	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	1.849.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.849.000
TOTAL - GERAL									1.849.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									

ANEXO 1	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEINº	
CANCELAMENTO	
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								1072992

ATIVIDADES									
27 811	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							920.000
27 811	1900 2033 3176	APOIO A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS(EP)	99	F	3	50	0	100	80.000
27 811	1900 2033 3180	APOIO AO EVENTO "27º CAMPEONATO DISTRITAL DE ARTES MARCIAIS DO DF - FKDF"(EP)	99	F	3	50	0	100	200.000
27 811	1900 2033 3181	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GINASTICA OLIMPICA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS(EP)	99	F	3	50	0	100	90.000
27 811	1900 2033 3189	APOIO AO PROJETO "JUDO NO CERRADO"(EP)	99	F	3	50	0	100	50.000
27 811	1900 2033 3340	APOIO A LIGA DE FUTEBOL FEMININO - LIFFEM DO DISTRITO FEDERAL(EP)	99	F	3	50	0	100	50.000
27 811	1900 2033 3405	APOIO A REALIZAÇÃO DA IV CORRIDA RURAL DE CASAGRANDE LEI 3.471-06 NO GAMA(EP)	2	F	3	50	0	100	50.000
27 811	1900 2033 4072	I - CIRCUITO BRASILENSE DE CORRIDA DE RUA ANTI-DROGAS EM TAGUATINGA E CEILÂNDIA(EP)	3	F	3	90	0	100	100.000
27 811	1900 2033 4073	I - CIRCUITO BRASILENSE DE CORRIDA DE RUA ANTI-DROGAS EM SANTA MARIA E GAMA (EP)	10	F	3	90	0	100	100.000
27 811	1900 2033 4074	I - CIRCUITO BRASILENSE DE CORRIDA DE RUA ANTI-DROGAS EM SOBRADINHO E PLANALTINA(EP)	6	F	3	90	0	100	100.000
27 811	1900 2033 4075	I - CIRCUITO BRASILENSE DE CORRIDA DE RUA ANTI-DROGAS EM BRASÍLIA(EP)	99	F	3	90	0	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							52.992
27 811	1900 9073 3428	APOIO A EQUIPE BRASILENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS(EP)	1	F	3	90	0	100	52.992
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000

ANEXO 1	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEINº	
CANCELAMENTO	
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	1900 9073 3455	REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO "PINHEIRINHO" DO CAVE(EP)	10	F	4	90	0	100	100.000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA								170000

ATIVIDADES										
27 242	2409 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								100.000
27 242	2409 2033 3100	APOIO AO ESPORTE PARA DESPORTIVO - ONAE(EP)	99	F	3	50	0	100		100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 812	2409 9074	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OU MENTAL								70.000
27 812	2409 9074 3254	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS-ASSOCIAÇÃO DE SURDOS-ADSB(EP)	99	F	3	50	0	100		70.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									100000
PROJETOS										
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								100.000
04 122	3000 3903 3607	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISTAS E CIRCUITOS DE MOTOCROSS NO AUTÓDROMO(EP)	1	F	4	90	0	100		100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									1614825
PROJETOS										
27 811	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								50.000
27 811	4000 3440 3503	REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO CRUZEIRO(EP)	11	F	4	90	0	100		50.000
27 811	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO								100.000
27 811	4000 7244 3622	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESTÁDIO DO PARANÓIA(EP)	7	F	4	90	0	100		100.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								50.000
27 812	4000 1745 3259	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE EM BURITIS, ARAPOANGA, INCRA 8 E QNO 13/15-CEILÂNDIA.(EP)	99	F	4	90	0	100		50.000
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO								125.000
27 812	4000 1866 3486	CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DE PLANALTINA(EP)	6							
ANEXO 1										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEIN*										
CANCELAMENTO										
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
				F	4	90	0	100		125.000
27 812	4000 3313	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL								100.000
27 812	4000 3313 3391	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE SANTA MARIA.(EP)	13	F	4	90	0	100		100.000
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								30.000
27 812	4000 3596 3445	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE AEROMODELISMO NO MORRO DA CAPELINHA(EP)	6	F	4	90	0	100		30.000
27 812	4000 5947	ILUMINAÇÃO E GRAMAGEM DE CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR								100.000
27 812	4000 5947 3255	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRURURA NOS CAMPOS DE FUTEBOL DA QD. 06/08. QD. 12 ST. NORTE ENTRE QD'S 35/45 E QD. 06 ST. NORTE.(EP)	4	F	4	90	0	100		100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	4000 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS								100.000
27 811	4000 9068 3018	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO ABERTO DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE BRASÍLIA(EP)	99	F	3	50	0	100		100.000
27 811	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER								500.000
27 811	4000 9073 3027	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL(EP)	99	F	3	90	0	100		200.000
27 811	4000 9073 3206	APOIO AOS EVENTOS E CAMPEONATOS DE MOTOCICLISMO NO DF(EP)	99	F	3	50	0	100		300.000
27 811	4000 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR								50.000

27 811	4000 9075 3394	REALIZAÇÃO DE TORNEIO MASTER DE VÔLEI DE BRASÍLIA(EP)	1								
				F	3	90	0	100		50.000	
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER								200.000	
27 812	4000 9073 3017	APOIO A REALIZAÇÃO DA 1ª CORRIDA DO POLICIAL CIVIL(EP)	99								
				F	3	50	0	100		50.000	
27 812	4000 9073 3173	APOIO AO PROJETO " VOLEI PARA TODOS" NA CIDADE DE SAMAMABALA(EP)	12								
				F	3	50	0	100		50.000	
27 812	4000 9073 3261	APOIO AO CAMPEONATO DA LIGA DE FUTEBOL FEMININO E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ESTRUTURAÇÃO.(EP)	99								

ANEXO 1

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	50	0	100	100.000
27 812	4000 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							209.825
27 812	4000 9075 3271	APOIO A LIGA DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE SOBRADINHO - LADES(EP)	5						
				F	3	50	0	100	89.825
27 812	4000 9075 3296	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR(EP)	5						
				F	3	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									2.957.817
TOTAL - GERAL									2.957.817

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0232		EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO							5720000
ATIVIDADES									
04 122	0232 2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							5.720.000
04 122	0232 2989 0003	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	99						
				F	3	90	0	100	5.720.000
TOTAL - FISCAL									5.720.000
TOTAL - GERAL									5.720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							3155000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							3.155.000

26 782	2800 1475 0008	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DF-005	18								
				F	4	90	0	100		1.375.000	
26 782	2800 1475 1191	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM DIVERSAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	0	100		1.335.000	
26 782	2800 1475 1192	RESTAURAÇÃO RODOVIA DF-025, TRECHO DF-003/DF-001	99								
				F	4	90	0	100		445.000	
TOTAL - FISCAL											3.155.000
TOTAL - GERAL											3.155.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								90000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							90.000
18 122	0100 8517 6973	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III											RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LEI*													
SUPLEMENTAÇÃO													
ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO												1063505
ATIVIDADES													
10 302	0100 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES											1.063.505
10 302	0100 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					1						
								S	3	90	0	100	1.063.505
TOTAL - SEGURIDADE													1.063.505
TOTAL - GERAL													1.063.505
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO											
UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								128900		

ATIVIDADES										
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								128.900
04 122	0100 8517 6324	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	4							
				F	3	90	0	100		128.900
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO									200000
PROJETOS										
04 122	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO								200.000
04 122	4000 7244 6327	REFORMA DO ESTÁDIO CHAPADENHA	4							
				F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										328.900
TOTAL - GERAL										328.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1439000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.439.000
15 451	0084 1110 6470	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	1.439.000
TOTAL - FISCAL									1.439.000
TOTAL - GERAL									1.439.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								40000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							40.000
15 451	0084 1110 6739	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO	17						
				F	4	90	0	100	40.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								370000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							370.000
15 451	3000 3247 6745	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO	17						
		FEIRA REFORMADA (M2) 1522							
				F	4	90	0	100	370.000
TOTAL - FISCAL									410.000
TOTAL - GERAL									410.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								1721907
PROJETOS									
12 126	0071 3858	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							1.721.907
12 126	0071 3858 0001	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR	99						
				F	3	91	0	100	1.721.907
0142	EDUCANDO SEMPRE								16878005
ATIVIDADES									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							15.478.005
12 361	0142 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99						
				F	3	90	0	103	15.478.005
12 365	0142 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							1.200.000
12 365	0142 2388 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99						
				F	3	90	0	103	1.200.000
12 367	0142 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							200.000
12 367	0142 2393 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99						
				F	4	90	0	103	200.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								2620799
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							2.000.000
12 361	0164 3276 0031	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	103	2.000.000
12 365	0164 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							620.799
12 365	0164 3271 0728	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD. 310 - RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	103	620.799
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								330619
ATIVIDADES									
12 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							330.619
12 122	0228 8504 0034	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	330.619
TOTAL - FISCAL									21.551.330
TOTAL - GERAL									21.551.330

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEINº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2670000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.670.000
04 122	0100 8517 6964	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99						
				F	3	90	0	100	2.670.000
0196	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO								2250000
ATIVIDADES									
06 421	0196 2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIARIOS							2.250.000
06 421	0196 2540 0002	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIARIOS	99						
				F	3	90	0	100	2.250.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								800000
ATIVIDADES									
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							800.000
04 122	0228 8504 6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99						
				F	3	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									5.720.000
TOTAL - GERAL									5.720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEINº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
2800	TRANSPORTE SEGURO								3155000	
PROJETOS										
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							3.155.000	
26 782	2800 1475 3502	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA DF-001, TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA DF-035 ATÉ O KM 3,3 DA DF-140	99							
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 11		F	4	90	0	100	3.155.000	
TOTAL - FISCAL										3.155.000
TOTAL - GERAL										3.155.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEINº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO										
UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								90000	

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEINº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0116		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO							290000
ATIVIDADES									
11 331	0116 2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO							290.000
11 331	0116 2044 1088	ASSISTÊNCIA E INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL (EPF)	99	F	3	50	0	100	290.000
0169		PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							410000
PROJETOS									
08 241	0169 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							180.000
08 241	0169 7294 6408	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS NO PARANOÁ(EP)	7	S	4	90	0	100	90.000
08 241	0169 7294 6409	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS EM SOBRADINHO(EP)	5	S	4	90	0	100	90.000
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							230.000
08 244	0169 1951 3097	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SÃO SEBASTIÃO(EP)	14	S	4	90	0	100	140.000
08 244	0169 1951 6673	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM CEILÂNDIA NORTE QNR(EP)	9	S	4	90	0	100	90.000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							280000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							280.000
14 422	0189 9068 6958	APOIO AOS EVENTOS, ENCONTROS E FESTIVAIS DO GRUPO ESTRUTURAÇÃO(EP)	99	S	3	50	0	100	140.000
14 422	0189 9068 6959	APOIO AOS EVENTOS, ENCONTROS E FESTIVAIS DA ASSOCIAÇÃO CONTURNO DE VÊNUS(EP)	99	S	3	50	0	100	140.000
0208		PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS							180000
ATIVIDADES									
08 243	0208 6169	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL - CRIANÇAS DE 02 A 12 ANOS							90.000
08 243	0208 6169 4055	APOIO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE, EM SAMANBAIA(EP)	12						

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEINº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	0208 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		S	3	90	0	100	90.000
08 244	0208 2094 6934	APOIO AOS PROJETOS DA COOPERATIVA 100 DIMENSÃO (EP)	99	S	3	50	0	100	90.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							110000
ATIVIDADES									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							70.000
08 244	1501 2094 6932	APOIO AO PROJETO - AÇÃO ESPERANÇA - PLANALTIMA (EP)	6	S	3	50	0	100	70.000
08 244	1501 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							40.000

08 244	1501 6073 3339	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E SÓCIO-AMBIENTAIS NA CRECHE DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	8									
				S	3	50	0	100				40.000
1600	GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA											800000

ATIVIDADES												
11 334	1600 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO										560.000
11 334	1600 2043 3539	APOIO A PROJETOS DAS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM: CORTRAP, CATAGUAR, COOPERNÓS, SUPERAÇÃO, FUNDAMENTAL, RECICLO, CATAMARES AMBIENTE, COOPERATIVA DE TRABALHO COM COCO DO DF.(EP)	99									
				F	3	50	0	100				290.000
11 334	1600 2043 3540	APOIO AO PROJETO COOPERBRINQ DA OCDF E SESCOOP-DF(EP)	99									
				F	3	50	0	100				140.000
11 334	1600 2043 3542	APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CRIATIVA DOS MORADORES DE SAMAMBALA (EP)	12									
				F	3	50	0	100				130.000
11 334	1600 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO										240.000
11 334	1600 6044 3594	APOIO A REALIZAÇÃO DO SALÃO INTERNACIONAL DE ARTESANATO(EP)	99									
				F	3	50	0	100				240.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA											280000

ATIVIDADES												
08 244	2400 4977	COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										280.000
08 244	2400 4977 3077	APOIO A PROJETOS DOS PORTADORES DE HUNTINGTON PELA UNIÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DOENTES	99									

ANEXO 1

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEIN°

CANCELAMENTO

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
		DE HUNTINGTON(EP)										
				S	3	50	0	100				280.000
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL											345000

ATIVIDADES												
08 243	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA										90.000
08 243	2403 2815 3385	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA CANCEROSA NO GAMA(EP)	2									
				S	3	50	0	100				90.000
08 243	2403 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										255.000
08 243	2403 6199 3465	APOIO À CRECHE-ESCOLA TIA ANGELINA - VARJÃO/DF - CNPJ N° 02.290.594/0001-48(EP)	23									
				S	3	50	0	100				115.000
08 243	2403 6199 3466	APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS DA CRECHE GOTINHA DE LUZ NA SANTA MARIA(EP)	13									
				S	3	50	0	100				90.000
08 243	2403 6199 3468	APOIO AO GRUPO ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA TRÊS MAGOS DO JARDIM BOTÂNICO(EP)	27									
				S	3	50	0	100				50.000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA											300000

ATIVIDADES												
08 242	2409 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA										120.000
08 242	2409 2094 3520	APOIO ÀS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DO FISSSURADO LABIO-PALATINO.(EP)	99									
				S	3	50	0	100				120.000
08 242	2409 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA										180.000
08 242	2409 2277 3326	APOIO AOS PROJETOS DA APADA-DF(EP)	99									
				S	3	50	0	100				90.000
08 242	2409 2277 3566	APOIO A PROJETOS DE DEFICIENTES PELA APAE/DF(EP)	99									
				S	3	50	0	100				90.000
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO											90000

ATIVIDADES												
08 241	2411 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										90.000
08 241	2411 6199 3470	APOIO AO LAR FRANCISCO DE ASSIS - PARK WAY(EP)	24									
				S	3	50	0	100				90.000

ANEXO 1										RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEIN*										CANCELAMENTO
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	US O	FT E	DOTAÇÃO	
TOTAL - FISCAL										1.090.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.995.000
TOTAL - GERAL										3.085.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										

ANEXO 1										RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEIN*										CANCELAMENTO
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL										
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	US O	FT E	DOTAÇÃO	
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								685000	
PROJETOS										
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							685.000	
08 244	0169 1951 0763	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO PLANO PILOTO (EPP)	1	S	4	90	0	100	90.000	
08 244	0169 1951 6674	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS(EP)	15	S	4	90	0	100	190.000	
08 244	0169 1951 6675	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QNN 14 A/E GUARIROBA(EP)	9	S	4	90	0	100	190.000	
08 244	0169 1951 6677	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA V. BASEVI/ITAPOÃ/VARGEM BONITA(EP)	99	S	4	90	0	100	215.000	
1505	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL								230000	
ATIVIDADES										
14 243	1505 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							230.000	
14 243	1505 6194 3239	APOIO A PROJETOS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE E DA MISSÃO CRIANÇA.(EP)	99	S	3	50	0	100	230.000	
TOTAL - SEGURIDADE										915.000
TOTAL - GERAL										915.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										

ANEXO 1										RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEIN*										CANCELAMENTO
ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	US O	FT E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								17562150	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 843	0001 9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							2.702.150	
28 843	0001 9030 0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99	F	6	90	0	100	2.702.150	
28 844	0001 9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA							14.860.000	

ATIVIDADES										
12 122	2100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								25.000
12 122	2100 8517 0056	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99							
				F	3	90	0	420		25.000
TOTAL - FISCAL										25.000
TOTAL - GERAL										25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
2800	TRANSPORTE SEGURO								5000000	

PROJETOS										
26 453	2800 1078	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSPORTE FÁCIL								5.000.000
26 453	2800 1078 4010	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSPORTE FÁCIL COM UM 9999 MODELO DE GESTÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS BASEADOS NA INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E TARIFARIA, NO DISTRITO FEDERAL(EP)	99							
				F	3	90	0	100		5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - GERAL										5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								600000	

ATIVIDADES										
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								600.000
04 122	0228 8504 0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS	99							
				F	3	90	0	100		600.000
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA								500000	

ATIVIDADES										
04 122	3700 6058	MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO								500.000
04 122	3700 6058 0002	AÇÕES INTEGRADAS COM A RIDE	97							
				F	4	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										1.100.000
TOTAL - GERAL										1.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								4500000	

ATIVIDADES										
10 302	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								4.500.000
10 302	3200 8505 6005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	99							
				S	3	90	0	100		4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										4.500.000
TOTAL - GERAL										4.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE : 32901 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRO GESTÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA								27500
PROJETOS									
04 122	0231 3580	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							27.500
04 122	0231 3580 6012	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1						27.500
				F	4	90	0	320	27.500
TOTAL - FISCAL									27.500
TOTAL - GERAL									27.500
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0196	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								159000
PROJETOS									
06 421	0196 1685	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							100.000
06 421	0196 1685 0002	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99						
				F	4	90	0	100	100.000
06 421	0196 1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							59.000
06 421	0196 1709 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99						
				F	4	90	0	100	59.000
TOTAL - FISCAL									159.000
TOTAL - GERAL									159.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ORGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0048	CONTROLE EXTERNO								3500000	

PROJETOS									
01 032	0048 1086	AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO							3.500.000
01 032	0048 1086 0001	AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	4	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000

PROJETOS									
27 812	0084 1001	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS							300.000
27 812	0084 1001 6256	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NOS SETORES, LESTE, OESTE, SUL E NORTE DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	300.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								150000

ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							150.000
15 452	0700 8508 6245	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO GAMA	2						
				F	3	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								81000

ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							81.000
13 392	1300 2007 6248	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO GAMA	2						
				F	3	90	0	100	81.000
TOTAL - FISCAL									531.000
TOTAL - GERAL									531.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								300000

ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEIN*

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	8						150.000
15 452	0084 1110 6452	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE		F	4	90	0	100	150.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								150000
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	8						150.000
15 452	0700 8508 6449	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE		F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEIN*

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	9						150.000
15 451	0084 1950 6472	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM CEILÂNDIA		F	4	90	0	100	150.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								150000
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	9						150.000
15 452	0700 8508 6496	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CEILÂNDIA		F	3	90	0	100	150.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								150000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	9						150.000
27 812	1900 2033 6498	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EM CEILÂNDIA		F	3	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								300000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	9						150.000
27 812	4000 3440 6517	REFORMA DE QUADRA POLIVALENTE NA QNN 21/23 E QNN 23/25 (EPP)		F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO							150.000
27 812	4000 7244 6500	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO	9	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO											
UNIDADE: 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								300000		
PROJETOS											
15 451	3000 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000		
15 451	3000 1110 6606	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA RA - SAMAMBALA(EF)	12						300.000		
				F	4	90	0	100	300.000		
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRI								300000		
PROJETOS											
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							300.000		
27 812	4000 1745 6623	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAMAMBALA (EPF)	12						300.000		
				F	4	90	0	100	300.000		
TOTAL - FISCAL										600.000	
TOTAL - GERAL										600.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								350000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							350.000
13 392	1300 2007 6643	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SANTA MARIA	13	F	3	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II									RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DEFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 6678	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							300000
PROJETOS									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							150.000
15 451	4000 1745 3633	CONTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO SEBASTÃO(EP)	14						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							150.000
27 812	4000 1745 0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

RS 1.00

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

RS 1.00

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

RS 1.00

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEIN*

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								750000
PROJETOS									
27 812	4000 5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE							300.000
27 812	4000 5483 3299	CONSTRUÇÃO DE SKATE AO LADO DA QD. DE ESPORTES ENTRE A QD. 20 E O PRÓ-DF NO SETOR P SUL(EP)	9						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 5483 3302	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAÇA CENTRAL DO PARANOÁ(EP)	7						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 5947	ILUMINAÇÃO E GRAMAGEM DE CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR							150.000
27 812	4000 5947 3255	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS CAMPOS DE FUTEBOL DA QD. 06/08. QD. 12 ST. NORTE ENTRE QD'S 35/45 E QD. 06 ST. NORTE.(EP)	4						
				F	4	90	0	100	150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	4000 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							300.000
27 812	4000 9075 3271	APOIO A LIGA DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE SOBRADINHO - LADES(EP)	5						
				F	3	90	0	100	150.000
27 812	4000 9075 3434	APOIO AO FUTEBOL AMADOR DE CEILÂNDIA (LECIC)(EP)	9						
				F	3	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEIN*										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								9000000	
ATIVIDADES										
19 571	1000 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							9.000.000	
19 571	1000 6026 0982	APOIO À INCLUSÃO DIGITAL	99	F	3	90	0	100	9.000.000	
TOTAL - FISCAL										9.000.000
TOTAL - GERAL										9.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										

ANEXO II										RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES														
ANEXO A LEIN*										SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.														
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL													320000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES											320.000	

28 846	0001 9050 6961	RESSARCIMENTO, IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99								
				F	3	90	0	100			320.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA										439000
ATIVIDADES											
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									439.000
04 122	0228 8504 6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99								
				F	3	90	0	100			439.000
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI										450000
ATIVIDADES											
08 243	1506 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									450.000
08 243	1506 6200 3455	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMILIBERDADE	99								
				S	3	50	0	100			450.000
TOTAL - FISCAL											759.000
TOTAL - SEGURIDADE											450.000
TOTAL - GERAL											1.209.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											

DECRETO Nº 28.536, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera as disposições do Decreto nº 27.815, de 28 de março de 2007, que estabelece normas para reconhecimento de dívidas do exercício de 2006, e do Decreto nº 27.959, de 17 de maio de 2007 que cria regras para o pagamento de dívidas de órgãos e entidades do Distrito Federal relativas ao exercício de 2006 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídas das regras previstas no Decreto nº 27.815, de 28 de março de 2007, e no Decreto nº 27.959, de 17 de maio de 2007, as dívidas de exercícios anteriores, regularmente reconhecidas, cujos preços tenham sido tabelados pelo Sistema Único de Saúde – SUS/MS.

Parágrafo único. O pagamento das referidas dívidas ficará condicionado à fiel observância do disposto na legislação em vigor, especialmente, no que se refere à compatibilidade com os preços tabelados pelo SUS, ficando os respectivos processos à disposição da Corregedoria-Geral do Distrito Federal para exame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 11 de dezembro de 2007.

120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 28.537, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a Identidade Funcional para os servidores lotados no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Identidade Funcional, de uso obrigatório, com a finalidade de identificar os servidores lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, nos termos e condições estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, serão adotados o modelo constante do Anexo I, com a seguinte destinação:

Modelo – Anexo I – servidores lotados e em exercício no IBRAM;

Art. 2º. A Identidade Funcional terá validade por prazo indeterminado.

Art. 3º. Caberá à Unidade Setorial de Recursos Humanos a responsabilidade pela expedição da Identidade Funcional.

Art. 4º. A Identidade Funcional terá numeração seqüencial, a partir de 001 (um) e quando se tratar de segunda via, esta receberá o número original acrescida da expressão “2ª via”.

Art. 5º. A segunda via somente será emitida mediante requerimento do servidor, que deverá justificar o pedido e apresentar a Identidade Funcional a ser substituída ou apresentando, quando se tratar de extravio, a ocorrência policial.

Art. 6º. O servidor se obriga a devolver ou substituir a Identidade Funcional nos seguintes casos:

- a) quando cedido para outro órgão;
- b) quando exonerado de cargo efetivo e ou em comissão que ocupe no Instituto;
- c) quando se aposentar; e
- d) quando devolvido para órgão de origem.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Modelo Anexo I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL



IBRAM

MATRÍCULA

CARGO

CART. IDENTIDADE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IDENTIDADE FUNCIONAL

FLUXO

NATURALIDADE

UF

DATA NASCIMENTO

CPF

PERÍODO

G. SANGÜINEO

BRASÍLIA - DF

ASSINATURA DO SERVIDOR

POLECAR DIREITO

IBRAM-IF - Nº

ESPECIFICAÇÕES:

- I – DIMENSÕES: altura = 95 mm x largura = 130 mm;
- II – PAPEL: apergaminhado, 90g/m²;
- III – APRESENTAÇÃO: em folhas soltas, com vinco dobrável, vertical, no meio;
- IV – IMPRESSÃO: sistema OFFSET nas cores verde, amarela, preto, azul e laranja em uma face, observando-se:
 - a) cores originais da logomarca do Instituto, conforme instituída por meio de Decreto nº 28.291 de 19 de setembro de 2007;
 - b) texto e traçado em preto;
 - c) fundo repetitivo na cor verde, em retícula de até 20%, formado com a expressão “DISTRITO FEDERAL”
 - d) moldura na cor verde 100%, formada por vinheta com as expressões “GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL” e “IDENTIDADE FUNCIONAL” inscritas na parte superior e inferior respectivamente;
 - e) Brasão de Armas de Brasília, ampliado, como marca d’água, nas cores originais, em retícula de até 15%, na parte denominada “verso”.

DECRETO Nº 28.538, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.023.426,00 (hum milhão, vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II, alínea “a” e inciso III da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 150.001.686/2007, 060.000.550/2007, 053.001.644/2007 e 053.001.781/2007, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.023.426,00 (hum milhão, vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V, VI e VII.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela apuração de superávit financeiro de recursos do Sistema Único de Saúde, provenientes do Programa CAPS - Incentivo destinado ao custeio de Atividades Psicossocial, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos oriundos do Convênio nº 4074/2007, celebrado entre o CBMDF e a INFRAERO, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados pelo Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros e pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo III.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º. A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO 1		RECEITA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1761.99.00	132	155.000		
		2471.99.00	132	365.528		
						520.528
2007AC00563					TOTAL	520.528

ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
		1990.19.03	120	148.000		148.000
2007AC00563					TOTAL	148.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						297.097
13.392.1300.6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS						
Ref. 003702	0001 MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	332	297.097	297.097
						TOTAL	297.097
2007AC00565						TOTAL	297.097

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902	24902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS						148.000
10.302.0400.2103	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES						
Ref. 004884	0002 ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DEPENDENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	148.000	148.000
TOTAL							148.000
2007AC00563							148.000

ANEXO V		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						57.801
10.302.2418.6053	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL						
Ref. 000362	0001 ATENÇÃO A SAUDE MENTAL	99	33.90.35	0	338	57.801	57.801
2007AC00563							57.801
TOTAL							57.801

ANEXO VI		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉD SUPLEMENTAR-CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104						520.528
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
06.122.0800.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001106	0086						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.30	0	132	155.000	155.000
06.182.0800.7313							
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS							
Ref. 001115	0001						
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMANDO OPERACIONAL OESTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	132	365.528	365.528
2007AC00563						TOTAL	520.528

ANEXO VII		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						297.097	

13.392.1300.6039	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS						
Ref. 003702	0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	332	297.097
							297.097
2007AC00565		TOTAL					297.097

DECRETO Nº 28.539, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 410-007068/2007, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO	I	DESPESA					RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS				1.100.000
15.451.0084.1110			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001518	0147		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.51	0	100	1.100.000	
							1.100.000
2007AC00551						TOTAL	1.100.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						1.100.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004041	1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF						
		99	44.90.51	0	100	1.100.000	
							1.100.000
2007AC00551						TOTAL	1.100.000

DECRETO Nº 28.540, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I alínea “a”, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, com o artigo 4º, da Lei nº 4.037 de 25 de outubro de 2007 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro,

aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 400.000.725/2007, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				200.000
04.122.0232.2989			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA				
Ref. 010231	0003		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA				
		99	33.90.39	0	100	200.000	
							200.000
2007AC00564							TOTAL
							200.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				200.000
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 010297	6961		RESSARCIMENTO, IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
		99	31.90.96	0	100	200.000	
							200.000
2007AC00564							TOTAL
							200.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 53 inciso XXXIII, XLIII e XLVI do Decreto nº 16.247/94 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 17, de 23 de outubro de 2007,

publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 2007, por 45 dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário 2007.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de dezembro de 2007

Processo 290.000.098/2007. Interessado: ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Parágrafo Único do artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado Decreto e tendo em vista o constante do presente processo, reconheço a dívida e autorizo a despesa, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 230.818,15 (duzentos e trinta mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), em favor da empresa: ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO, referente a serviços de engenharia especializada para locação e instalação de equipamentos de transmissão de dados e manutenção da rede lógica e elétrica de informática prestados sem cobertura contratual, no período de 01/01/2007 a 30/11/2007 na Atividade: 19.122.0100.8517.0016 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SECT - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100.

Processo 290.000.099/2007. Interessado: LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Parágrafo Único do artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado Decreto e tendo em vista o constante do presente processo, reconheço a dívida e autorizo a despesa, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 256.444,60 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da empresa: LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente a serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática, prestados sem cobertura contratual, no período de 01/01/2007 a 30/11/2007, na Atividade: 19.122.0100.8517.0016 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SECT - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100.

IZALCI LUCAS FERREIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 10 de dezembro de 2007.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.289/2004, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do projeto “Banco de dados de frequências alélicas de microssatélites através da genotipagem do DNA de gado nelore e aplicações em biotecnologia da reprodução”, contemplado na Fase III, do Edital nº 06/2004, do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas do Distrito Federal – PAPPE, em favor de Nivaldo Pereira Alves, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa, o respectivo pagamento, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 11 de dezembro de 2007.

Processo 193.000.230/2007. Interessado: FAPDF. Assunto: RECONHECIMENTO de Dívida. Com base o que preceitua o artigo 59 § único da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a documentação constante no presente processo, Reconheço a Dívida, e autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 8.536,00 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais), em favor da empresa LinkNet Tecnologia e Telecomunicações, referente as despesas com serviços de locação de equipamentos de informática no período de janeiro a novembro do corrente exercício, sem cobertura contratual.Publique-se, para posterior encaminhamento à Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

MARIA AMÉLIA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de dezembro de 2007.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo

150.001719/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta dos Grupos e Artistas SINÉSIO E TRIO NORDESTE, LUIZ E LUÂN, BETO LUCA, RUY E RAY, MIQUÉIAS PAZ, BATERIA NOTA SHOW, JURUNA SANTOS, ROQUE JOSÉ E TEREZINHA, DANÇA ART E SEDUÇÃO, CAPOEIRA SOL NASCENTE E PAULINHO DO FORRÓ, representados pela empresa JOSÉ APARECIDO NERI-ME, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que participarão da Programação Rádio Feira, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2007, na Feira do Guará, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de dezembro de 2007

Processo: 150.000544/2007; Interessado: Grupo de Teatro Caricaturas; Assunto: Aplicação de Penalidade.Tendo em vista o constante nos autos e com base no artigo 87, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no item 8.1, inciso II, alínea “a” do Edital 02/2006, aplico a penalidade de advertência, ao GRUPO DE TEATRO CARICATURAS, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 03.657.517/0001-46, com sede no SHCG Norte 705, Bloco L, Casa 19, Asa Norte, Brasília/DF. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, conclua os trabalhos de apuração dos fatos referentes ao processo 150.000.893/2007.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/11/2007, o prazo para que a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, conclua os trabalhos de apuração dos fatos referentes ao processo 150.001.015/2007.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº11/2007-SEDEST/NOVACAP,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:
Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
Da Unidade Gestora: 180.902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade Orçamentária: 17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0100.8517.0035
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
33.90.39 100 17.400,00
Para Unidade Gestora – Gestão: 190201 – 19201 -COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0100.8517.0035
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
33.90.39 100 17.400,00

DILSON RESENDE ALMEIDA	JOÃO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES
Conselheiro	Conselheiro
JÚLIO LUÍS URNAU	IVELISE LONGHI PEREIRA DA SILVA
Conselheiro	Conselheira
GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO	ANA MARIA NOGALES
Conselheiro	Conselheira
GERALDO NOGUEIRA BATISTA	ELSON RIBEIRO PÓVOA
Conselheiro	Conselheiro
JORGE GUILHERME FRANCISCONI	VERA MUSSI AMORELLI
Conselheiro	Conselheira
ADALBERTO CLEBER VALADÃO	HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro	Conselheiro
NAZARENO STANISLAU AFFONSO	SÍLVIA FICHER
Conselheiro	Conselheira

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Às dez horas e dez minutos do décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA / DF, foi aberta, pelo Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Senhor Luís Antônio Almeida Reis, substituindo neste ato o Presidente do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, Senhor José Roberto Arruda, a 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: a) Abertura dos trabalhos; b) Aprovação da Ata da 58ª Reunião Ordinária e Decisões nº 02, 03 e 04/2007 – CONPLAN; c) Assinatura da Ata da 12ª Reunião Extraordinária e da Decisão nº 01/2007 – CONPLAN; 2) Abertura dos trabalhos: 2.1) Processo: 390.000.836/07(Apenso: 390.003.429/07). Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre parâmetros urbanísticos para Pólo da UnB e Hospital Regional no Paranoá – RA VII, em Santa Maria – RA XIII e São Sebastião – RA XIV. Interessado: SEDUMA. Relatora: Ivelise Longhi Pereira da Silva. 2.2) Processo: 390.004.117/07. Assunto: Criação de áreas para Vila Olímpica – Definição de parâmetros urbanísticos. Interessado: SEDUMA. Relator: Tony Marcos Malheiros. 2.3) 145.000.165/02. Assunto: Elaboração de Projeto Urbanístico – Centro Urbano do Recanto das Emas. Relator: Élson Ribeiro e Póvoa; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. O Presidente Substituto, Luís Antônio Almeida Reis abriu a reunião informando que o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, teve um imprevisto, mas que estava a caminho da reunião. Perguntou se todos os conselheiros estavam de acordo com a Ata da 58ª Reunião do CONPLAN, submetida à sua apreciação por e.mail. Não havendo dúvida, declarou a Ata aprovada. Em seguida, informou que o primeiro item da pauta de trabalho, o Processo nº 390.000.836/07 (apenso: 390.003.429/07) foi retirado, tendo em vista algumas dúvidas ainda pendentes, passando imediatamente para o segundo item, o Processo nº 390.004.117/07 que versa sobre a criação de áreas para Vilas Olímpicas, com a definição dos parâmetros urbanísticos. Informou ainda, que o seu relator, o Conselheiro Tony Marcos Malheiros, está em viagem e solicitou que ele procedesse à leitura do seu parecer. Porém, antes de proceder à leitura do parecer, passou a palavra para a arquiteta Estela Maria Oton de Lima, arquiteta, Assessora do Gabinete da SEDUMA, para, primeiramente, fazer uma apresentação em power point sobre o assunto Vilas Olímpicas. Encerrada a apresentação, o Presidente Substituto salientou e agradeceu a presença do Subsecretário das Vilas Olímpicas da Secretaria de Estado de Esportes, Senhor Marcos Aurélio Guedes e do Gerente Adjunto das Vilas Olímpicas, Senhor Gilson Ferreira Cruz. Procedeu, então, à leitura do parecer. “Trata-se da solicitação de análise e parecer sobre a minuta do projeto de lei que dispõe sobre os parâmetros urbanísticos para as Vilas Olímpicas. Atendendo a Agenda Estratégica do Governo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente está desenvolvendo estudos com vistas à criação e destinação de lotes de uso coletivo para abrigar as Vilas Olímpicas. Com a criação das Vilas Olímpicas, o Governo do Distrito Federal busca ampliar as condições para desenvolvimento social através da melhoria de ofertas de equipamentos de lazer e esporte, aumentando o tempo dos estudantes do ensino médio e fundamental da rede pública, em atividades complementares. As Vilas Olímpicas, como equipamentos públicos comunitários, estarão oferecendo uma alternativa saudável e atividades para esses alunos, nas regiões mais carentes, estimulando a formação de atletas e paraatletas. O programa de necessidade das Vilas Olímpicas compreende campo de grama sintética, ginásio coberto, quadra de tênis, quadra poliesportiva, quadra de areia, pista de skate, pista de atletismo, piscinas, vestiários, playground, churrasqueira, ciclovia, salta com vara e triplo, administração e guarita. Deverão ser atendidas cerca de 6.000 pessoas, entre crianças, terceira idade e portadores de deficiência. E, considerando que os artigos da lei complementar em questão atende as disposições necessárias ao estabelecimento de condições de ocupação para fazer as atividades, encaminho o entendimento de aprovação da minuta, com a ressalva de avaliação do parágrafo único do artigo 1º, por ser justificado e não explicativo.” Tony Marcos Malheiros. Como o relator fez menção ao parágrafo único do projeto de Lei, o Presidente solicitou que fosse exposto no Data Show o citado parágrafo único do projeto de lei e, como este possuía poucas linhas, começou a efetuar sua leitura: “ Estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para as áreas na implantação do projeto sócio-educativo das Vilas Olímpicas e dá outras providências. A Câmara Legislativa do

Distrito Federal decreta: Artigo 1º - Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo para as áreas destinadas a implantação do projeto sócio-educativo das Vilas Olímpicas no Distrito Federal. Inciso I – Uso coletivo e Uso coletivo com atividades de entidades recreativas, cultural e desportiva. II – Coeficiente de aproveitamento. III – Taxa de permeabilidade de 30%. Parágrafo Único – Os usos definidos nesse artigo estão de acordo com a classificação de uso e atividades aprovados pelo Decreto nº 19.071, de 6 de março de 1998. “ O Presidente interrompeu ponderando não entender a dúvida do relator, Tony Malheiros, uma vez que o parágrafo somente esclarecia que aquela atividade estava de acordo com o decreto que estabelece a listagem de atividades. Continuou: “Os demais dispositivos normativos aplicados à área que trata o artigo 1º dessa lei serão definidos pelo Poder Executivo em normas específicas - as NGB’s ou PUR’s, dependendo da localidade. Essa lei complementar entra em vigor na data da publicação. Revogam-se as disposições em contrário.” Reiterou que, realmente, no nosso entendimento, essa ressalva de avaliação do parágrafo único do artigo 1º, por ser justificativo e não explicativo, não é cabível nesse caso porque realmente é explicativo. Somente está explicando que aquele uso que é: entidades recreativas, culturais e desportivas, correspondente ao Código 92 do Decreto nº 19.071, é um esclarecimento de que aquilo faz parte da nossa legislação. O Presidente Substituto então, abriu para o debate. A Conselheira Ana Maria Nogales pediu a palavra perguntando se os parâmetros para as Vilas Olímpicas era idêntico em qualquer local, mesmo sem avaliar a população que vai ser atendida, seis mil pessoas, ou seja, o tamanho, tendo em vista tratar-se de um investimento muito grande. Além disso, questionou se o projeto será atrelado à escola e como será este funcionamento e ainda quanto à facilidade do acesso. O Presidente Substituto, em conjunto com o Gerente Adjunto das Vilas Olímpicas esclareceu que: o projeto é padronizado, porém adaptado a cada localidade em função das características do terreno em cada localidade; que as Vilas Olímpicas foram previstas para atender populações mais carentes, sendo localizadas em locais estratégicos com vistas a atender uma população maior e numa área de fácil acesso para essa população; que foram definidas, numa primeira fase, vinte unidades, escolhidas exatamente nas áreas mais carentes, com a perspectiva de crescimento; que este dimensionamento levou em consideração também a necessidade de pessoal qualificado para dar conta da operação desses equipamentos; que a idéia é de que os alunos da rede pública tenham prioridade em atendimento, ou seja, é um projeto orientado no sentido de dar uma ocupação para a criança quase em regime integral, ou seja, se ela estuda pela manhã, à tarde ela faz prática desportiva e vice-versa; que é um processo pedagógico, de co-habitação das crianças, que irão lá porque gostam, porque é bonito, porque é uma atividade prazerosa e não porque é uma necessidade ou obrigação; que, nos finais de semana, as Vilas Olímpicas serão abertas ao público, mas selecionadamente, especialmente para as pessoas da terceira idade e portadores de necessidades especiais. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão ponderou que seria importante vincular o acesso às Vilas Olímpicas à obrigação de se estar estudando, como forma de estimular as crianças que não estão estudando a procurarem a escola, afinal, toda criança adora esporte. Encerrada a discussão, o Presidente Substituto declarou aprovada a proposta de criação das Vilas Olímpicas. Em seguida, passou a palavra ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, que cumprimentou a todos e convidou o Conselheiro Élson Ribeiro e Póvoa, relator do processo 145.000.165/02, que trata da elaboração do projeto urbanístico e centro urbano do Recanto das Emas, para sua exposição. Ele iniciou dizendo que o projeto estava muito bem montado, um trabalho muito bem feito; que houve a preocupação em fazer uma consulta aos diversos órgãos públicos a respeito das suas necessidades e o básico estava sendo atendido; que estava sendo destinada uma área para um complexo hospitalar nos moldes dos que estão sendo construídos em Santa Maria, uma vez que a população do Recanto das Emas tem o mesmo perfil da população de Santa Maria; que o risco estava sendo contemplado, pois foi feita uma consulta ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que tem uma área naquele local; que foram feitas as consultas às concessionárias como Brasil Telecom, Novacap, CEB, CAESB, quanto às possíveis interferências de redes e que, inclusive, houve a manifestação da CEB e da CAESB quanto a necessidade de remanejamento de redes ... Enfim, preferiu ir direto ao voto, votando pela aprovação das diretrizes do projeto urbanístico de parcelamento da área denominada Centro Urbano do Recanto das Emas, com os seguintes índices urbanísticos e pelo atendimento também ao Quadro Sínteses de Destinação: são quarenta e quatro lotes, num percentual global de 16,64%; são cinco lotes destinados ao comércio, na proporção dá 5,65%; são dez lotes destinados ao uso coletivo, na proporção de 26,81%; o sistema de circulação 35,35%; os espaços livres públicos, praças, calçadas, etc somam 15,45%, fechando em 100%. E ainda a taxa de ocupação, com permeabilidade e a altura das edificações colocados naquele Quadro. Fez uma ressalva quanto a necessidade de reavaliação da exigência da vaga de estacionamento por unidade imobiliária, mais precisamente na Quadra 04, atendendo ao Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE/DF. Em seguida, o Presidente Substituto abriu para o debate. A Conselheira Vera Mussi Amorelli acrescentou em relação ao projeto que a Lei Orgânica foi alterada e em relação à fixação de novos índices ficou estabelecido o seguinte: até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Governador do Distrito Federal poderá enviar, precedido de participação popular, projeto de lei complementar específico, que estabeleça o uso e ocupação do solo ainda não fixado para determinada área, com os respectivos índices urbanísticos. Sendo assim, alertou para a necessidade da participação popular antes da remessa do projeto de lei à Câmara Legislativa. O Conselheiro Adalberto Valadão enfatizou que a idéia foi trazer um pouco de urbanidade, dar um certo adensamento na área do Centro Urbano que é toda horizontal e muito baixa. Chamou a atenção para a Quadra 04, cuja possibilidade de criação de uma praça interna, mas que pudesse abrigar algumas vagas de

estacionamento, permitiria o convívio do carro, que não é um índice tão alto, junto com o pedestre. Outro aspecto destacado foi a criação da verticalidade nesses centros para trazer um marco para essa paisagem, pois, afinal, um Centro Urbano é um lugar de convivência, onde se buscou não só atender uma população que vive ali, que não tem carro. Ela poderia ter acesso a uma moradia no centro da cidade, com facilidade de transporte coletivo, porque ele transitaria por essa avenida. Esgotadas as discussões, o Presidente Substituto colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ele agradeceu a participação e a presença de todos, lembrando apenas da data da próxima reunião no dia oito de novembro do corrente. Em seguida, encerrou a reunião da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 17 de outubro de 2007.

CASSIO TANIGUCHI	
Presidente	
LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS	JOÃO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES
Conselheiro	Conselheiro
DILSON RESENDE ALMEIDA	IVELISE LONGHI PEREIRA DA SILVA
Conselheiro	Conselheira
GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO	JÚLIO LUÍS URNAU
Conselheiro	Conselheiro
GERALDO NOGUEIRA BATISTA	ELSON RIBEIRO PÓVOA
Conselheiro	Conselheiro
JORGE GUILHERME FRANCISCONI	VERA MUSSI AMORELLI
Conselheiro	Conselheira
ADALBERTO CLEBER VALADÃO	HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro	Conselheiro
NAZARENO STANISLAU AFFONSO	SÍLVIA FICHER
Conselheiro	Conselheira
ANA MARIA NOGALES	
Conselheira	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no memorando nº 1716/2007-DRE-GAMA/GAB, resolve:

Art. 1º - Alterar o endereço da ESCOLA CLASSE 07 do Gama, localizada à Quadra 10 Área Especial Setor Sul – Gama para Quadra 12 Área Especial – Setor Sul – Gama.

Art. 2º - Alterar o endereço do JARDIM DE INFÂNCIA 05 do Gama, localizado à Quadra 12 Área Especial Setor Sul – Gama para Quadra 10 Área Especial – Setor Sul – Gama.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto de 20 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme o artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de dezembro de 2007, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 080.014381/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

PORTARIA Nº 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO DOM CESAR Credenciada pela Portaria nº 397 de 27 de setembro de 2002: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6/2007, Livro 03, Diego da Silva Costa, 333, 12; Diretora Rosane Coelho dos Santos Reg. nº 0108-MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe Reg. nº 1081-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Recredenciada pela Portaria nº 84 de 1º de abril de 2004: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 7/2007, Livro 001, Maria Aparecida Batista Gomes, 111, 038; Diretora Maria Helena Rodrigues Reg. nº 972/87-MEC; Secretária Escolar Welma Margarida Cardoso dos Santos Passos Reg. nº 2135-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Recredenciado pela Portaria nº 252 de 17 de julho de 2007: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6/2007, Livro 03, Gilberto Rodrigues da Cunha, 818, 59; Ester Maria dos Santos Lopes, 819, 59; Diretora Joana D´Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4.211-MEC; Secretário Escolar Cláudio José Lopes Reg. nº 1063-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004 : ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 10/2007, Livro 14, Maria da Conceição Santiago de Araújo, 322, 108; Diretora Raquel Ayako Watana-be DODF nº 107 de 05/06/2003; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC-DF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 325 de 27 de setembro de 2006: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 05, Eugenária Deolina dos Santos, 2363, 0095; Michelle Aparecida Souza Soares, 2364, 0095; Diretora Learice Barreto Alencar Reg. nº 021163–MEC; Secretária Escolar Elisângela Machado da Silva Gomes Reg. nº 1696-SUBIP/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91 de 17 de abril de 2004 : ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 80/2007, Livro 19, Jorge Aziz Cosac Neto, 7409, 70; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 81/2007, Livro 08, Jorge Aziz Cosac Neto, 2015, 72; Rosalia Rocha Ferreira, 2016, 72; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC; Secretário Escolar Edilvo de Sousa Santos Reg. nº 1022–CIP-Colegio Integrado Polivalente.

COLÉGIO SOUZA LIMA, Recredenciado pela Portaria nº 83 de 21 de março de 2007: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 06, Adriana Andrade da Cunha, 1969, 197; Alan Vicente Lima Júnior, 1970, 197; Davi Henrique Gomes de Andrade, 1971, 197; Frederico Pereira Ervilha de Carvalho, 1972, 198; Larissa Oliveira Cavalcante, 1973, 198; Ricardo Marques Ferraz, 1974, 198; Taizo André Mendes Myva, 1975, 199; Wesley Silva Matias, 1976, 199; Leonardo Braycon da Silva Lima, 1977; 199, Diretora Maria Celinalva Santana da Silva Reg. nº 4376-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-DIE/SEC-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO 4/2007, Livro 09, Lucas Kadimani Silva Esmeraldo, 160, 054; Manuela Monteiro de Menezes Oliveira, 161, 054; Gustavo Henrique Cortes Alves, 162, 054; Jeane da Silva Meira, 163, 055; Marcos Roberto dos Santos Vieira, 164, 055; Luiz Antônio Borges Ribeiro, 165, 055; Fabiana Pereira Carvalho, 166, 056; Joel Moret Junior, 167, 056; Eduardo Henrique Cavalcante, 168, 056; Luciene Elias da Silva, 169, 057; Irisnéia Carvalho Silva, 170, 057; Diretora Maria Izenaura Silva Souza DODF nº 10 de 13/01/2006; Secretária Escolar Maria Soraia de Souza Araújo Santos Aut. nº 3083-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 01, Enilsa Nascimento Vieira, 324, 110; Claudivânia Moreira dos Santos, 325, 110; Lucimara Felix da Silva, 326, 110; Naisa Sousa dos Santos, 327, 111; Glauciene Rodrigues do Prado, 328, 111; David Rodrigues Pinheiro, 329, 111; Ailon Gomes dos Santos, 330, 112; Maria Elizandra de Souza Lima, 331, 112; Raimundo Elson Pereira Rodrigues, 332, 112; Ricardo Pereira de Souza, 333, 113; Carlos Fernando Ribeiro Dias, 334, 113; Manoel João da Silva, 335, 113; Camila Batista Ferreira dos Santos, 336, 114; Daniel Guimarães Arruda, 337, 114; Maria de Jesus Gomes Feitosa, 338, 114; Diretora Simone Vieira Corrêa DODF nº 90 de 12 de maio de 2006; Secretario Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria nº 190 de 15 de julho de 2003: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17/2007, Livro 013, Alessandra Laurinda Ferreira, 4338, 098; Alex Sandro Gomes Pinheiro, 4339, 098; Ana Lucia Garcês Nogueira, 4340, 099; Ana Paula Oliveira Silva, 4341, 099; Ares Dourado da Silva, 4342, 099; Aten Ássimos Bussinger Sales Alves, 4343, 100; Bárbara Kathleen Maranhão de Sousa, 4344, 100; Bárbara Tenório Cardoso, 4345, 100; Cíntia Michelle Claro, 4346, 101; Davieny Santa Cruz Victor, 4347, 101; Elaine Souza de Araújo, 4348, 101; Gilneide Lima Alves da Silva, 4349, 102; Iracy Nunes de Macena, 4350, 102; Janilde Lopes de Sousa, 4352, 103; Karla Cristina Roberto de Lira, 4353, 103; Karla Rodrigues dos Santos Viana, 4354, 103; Leandro Arjones de Carvalho, 4355, 104; Lorena Rodrigues de Souza, 4356, 104; Luana da Silva Dorigatti, 4357, 104; Luciene de Oliveira Gomes da Silva, 4358, 105; Maria Marileide Bezerra, 4359, 105; Marineide Barbosa Borges, 4360, 105; Palloma Gomes Ferreira, 4361, 106; Poliany Martinez Oliveira, 4362, 106; Sidenilda de Almeida Paraízo, 4364, 107; Tatiana Oliveira de Sousa, 4365, 107; Tatiele Correia da Rocha, 4366, 107; Wallkecyia Almeida de Alencar, 4367, 108; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 18/2007, Livro 013, Janaína Dias Farias Bonifácio, 4351, 102; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. nº 9600091- MEC; Secretária Escolar Gilena Miranda de Carvalho Aut. nº 3041-SUBIP/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciado pela Portaria nº 91de 28 de março de 2007: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 19/2007, Livro 10, James Jânio de Souza, 5638, 81; Ezequias Leandro de Souza Costa, 5981, 196; Thiago Cassab, 5982, 196; Ruither Rocha Moreira, 5983, 196; Marilene Neves da Silva Oliveira, 5984, 197; Maria Lina

Rosa de Oliveira, 5985, 197; Marilene Donô Maciel da Silva, 5986, 197; Leonardo Campos de Faria, 5987, 198; Junio Menezes Azevedo, 5988, 198; Marciel dos Santos, 5989, 198; Rogerio Aparecido Santos do Nascimento, 5990, 199; Paulo Roberto Pereira Ferreira, 5991, 199; Lindalva Cavalcante Ferreira, 5992, 199; Edna Paulino Silva, 5993, 200; Francisco Guilherme Almeida Peres, 5994, 200; Inácio Araújo Vasco, 5995, 200; Livro 11, Dickson Silva Melgaco, 5996, 01; Rubens de Macedo Couto, 5997, 01; Rosival Francisco de Oliveira, 5998, 01; Luyd Alisson de Sousa Santos, 5999, 02; Ricardo Alves Pereira, 6000, 02; Felipe Cesar de Souza de Ribeiro, 6001, 02; Moraes Francisco da Conceição, 6002, 03; Carlos Pereira Bispo, 6003, 03; Elizeu Gonçalves de Sousa, 6004, 03; Carlos Duraes Barbosa Junior, 6005, 04; Gustavo Marcimo Gomes, 6006, 04; Leandro Vinicius Pacheco, 6007, 04; Teresa Cristina Campos Martins, 6008, 05; Cícero Vieira Campos, 6009, 05; Luciano Delcarlos Shindo, 6010, 05; Michel Alves de Aguiar, 6011, 06; Diretora Gilda Soares Lopes Reg. nº 384/2007-UNICESP/DF; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito Reg. nº 1733-SUBIP/SEDF.

CED – CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 01, Aécio Montanaro Aguiar Peixoto, 131, 44; Alexandra Alvarenga de Castro, 132, 44; Alexandre Leite Moraes da Silva, 133, 45; Aline Borges Nogueira da Costa, 134, 45; Américo Amorim Barreira, 135, 45; Ana Paula Rufino de Farias, 136, 46; Anderson Souza Almeida, 137, 46; Camila Aparecida Freitas de Luccas, 138, 46; Camila Silva do Livramento, 139, 47; Caroline Oliveira Bitencourt, 140, 47; Daniel Lins de Oliveira, 141, 47; Dayanne Barbosa Costa, 142, 48; Diego de Lima Bulhosa, 143, 48; Edmilson Pereira, 144, 48; Fellipe Fragoso Souza, 145, 49; Hudson Cantão Epifânio, 146, 49; Hygor Diego de Queiroz Pedro, 147, 49; Janaína Araujo Carvalho, 148, 50; Jesuslene Lima Machado, 149, 50; João Afonso Bedaqui Júnior, 150, 50; João Ricardo Rodrigues, 151, 51; Joyce Xavier da Costa, 152, 51; Karen Katiele Ernst Ferreira, 153, 51; Kássia Kelly Pedroso Fernandes, 154, 52; Luana Cristina Amorim, 155, 52; Luciana Pereira dos Santos, 156, 52; Maicon de Jesus Martins, 157, 53; Paulo Henrique Cavalcante Batista, 158, 53; Pedro de Souza Vieira, 159, 53; Pedro Henrique Leal de Holanda Cavalcante, 160, 54; Priscila de Freitas Bezerra, 161, 54; Renan Eude Graça Campos, 162, 54; Roger Vilarins Monteiro, 163, 55; Samuel Peixoto Vieira, 164, 55; Symone Maia Braga da Silva, 165, 55; Victor Ferreira dos Santos, 166, 56; Victor Giffoni, 167, 56; Viviane Gonçalves Medeiros, 168, 56; Wesley Mariano de Sousa, 169, 57; Weslis Chitolina, 170, 57; Zilmar Barbosa Plinio, 171, 57; Diretora Vânia Regina Resende Reg. nº 94.01513-MEC; Secretário Escolar Janser Batista da Cruz Aut. nº 3096-SUBIP/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 106 de 19 de abril de 2007: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 14/2007, Livro 05, Amanda Rosa de Oliveira, 3119, 90; André Silveira do Amaral, 3120, 90; Ana Claudia Teodoro Napoleão, 3121, 91; Bruno de Souza Silva, 3122, 91; Caroline Porto Santana, 3123, 91; Conrado Gomes Batista, 3124, 92; Crispiniano Bruno Silva Moura, 3125, 92; Danielle da Silva Santos, 3126, 92; Denilson Pereira Furtado, 3127, 93; Elane Alves do Nascimento, 3128, 93; Érisson Matos da Cruz, 3129, 93; Eudécia Caetano Vasconcelos, 3130, 94; Flávio Eduardo Souto Lopes, 3131, 94; Francisco de Assis Lavareda Reis, 3132, 94; Francisco Francivaldo de Lima, 3133, 95; Geraldo Caetano de Moura, 3134, 95; Geysa Cristina Carvalho de Paula, 3135, 95; Ismael Ferreira Tavares, 3136, 96; Ivani Pereira Faria, 3137, 96; José Leonardo Novais de Almeida, 3138, 96; Jordan Cezar Barcelos, 3139, 97; Leandro Alves Rodrigues, 3140, 97; Luziano Francisco de Assis, 3141, 97; Koriander Galvão Batista, 3142, 98; Leila Eliane Pereira, 3143, 98; Maria de Lourdes Araujo Pereira, 3144, 98; Maria do Socorro Santos de Freitas, 3145, 99; Maria do Rosario Torres Lima, 3146, 99; Maria Salete da Silva, 3147, 99; Marlene de Jesus Ferreira, 3148, 100; Marilene Nunes Nascimento, 3149, 100; Mateus de Almeida Sousa, 3150, 100; Miranir Gomes da Costa Freitas, 3151, 101; Neusa Lemes, 3152, 101; Poliane Fonseca de Melo, 3153, 101; Ricardo Vinicius de Araujo e Silva, 3154, 102; Samuel Peixoto de Melo, 3155, 102; Suely Facundes Monteiro, 3156, 102; Thaís Alves dos Santos, 3157, 103; Tony Machado Cruz Junior, 3158, 103; Túlio Nonato dos Santos, 3159, 103; Valdecy Felipe do Carmo, 3160, 104; Valmi Pedro de Sousa, 3161, 104; Wanderson Ribeiro Josino de Jesus, 3162, 104; Wilson Silvestre da Costa, 3163, 105; Zeneyde Sousa Moreira, 3164, 105; Adriano da Silva Ribeiro, 3165, 105; Álisson Michel de Sousa Araujo, 3166, 106; Alexandre Martins Braga dos Santos, 3167, 106; Diretor Margareth da Silva Lopes Reg. nº 108-MEC/DF; Secretário Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, Portaria de Credenciamento nº 03 de 12 de janeiro de 2004: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2007, Livro 10, Ademilson Silva dos Anjos, 5590, 064; Alyane Borges Silva, 5591, 064; Amanda Pinheiro Machado, 5592, 064; Cristiane Borges Silva, 5593, 065; Edinéia Silvina de Sousa, 5594, 065; Eliane Ferreira Pires, 5595, 065; Francisca das Chagas Pereira da Silva, 5596, 066; Gabriela Antonia dos Santos, 5597, 066; Gelciane Alves de Sousa, 5598, 066; Geovania Alves Pinho da Silva, 5599, 067; Gicelia da Silva Santos, 5600, 067; Hinágia Lucas de Sousa, 5601, 067; Jádna de Sousa Carvalho, 5602, 068; Jisélio Pereira de Sena, 5603, 068; Jordana Aguiar da Silva, 5604, 068; José Hercules de Sousa, 5605, 069; Josué Maria da Silva, 5606, 069; Juçara Oliveira da Silva, 5607, 069; Karla Viana Gomes, 5608, 070; Leomir Santos Lopes, 5609, 070; Lidiane Lourdes dos Santos Mello, 5610, 070; Luiz Carlos Inácio da Silva, 5611, 071; Luzinete Rosa Azevedo, 5612, 071; Marcelo dos Santos Araujo, 5613, 071; Maria das Dores Portela dos Santos, 5614, 072; Maria do Socorro Almeida Pires, 5615, 072; Mauro Eugênio Santos da Câmara, 5616, 072; Milany Ferreira dos Santos, 5617, 073; Mônica Rejanía de Medeiros, 5618, 073; Patrícia Paula Gomes, 5619, 073; Renata Cristina do Nascimento Aguiar, 5620, 074; Renata Veras Serrão, 5621, 074; Renato Costa Franca, 5622, 074; Ricardo Alves de Carvalho, 5623, 075; Rodrigo de Lacerda Ferreira, 5624,

075; Rosilene Leite de Almeida, 5625, 075; Rosilene Lima de Almeida, 5626, 076; Tiago Carvalho Soares, 5627, 076; Urias Ribeiro da Cunha, 5628, 076; Vagna Aparecida de Melo, 5629, 077; Rogério Rodrigues da Câmara, 5630, 077; Waldirleia Rocha Severo, 5631, 077; ENSINO MÉDIO 4/2007, Mailson Barbosa de Santana, 5632, 078; Simone Lima Viana, 5633, 078; Diretor Romero de Almeida Sousa Reg. nº 9502657-MEC; Secretário Escolar Eduardo Rabelo de Oliveira Reg. nº 1522-DIE/SEDF.

COLÉGIO ISAAC NEWTON – CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 06, Adriano Alves de Matos Feitosa, 3212, 71; Alex Alves de Sousa, 3213, 71; Aline Mariane da Silva Lino, 3214, 72; Ana Lúcia dos Santos Evangelista, 3215, 72; Anderson Alves Di Andrade Camargo, 3216, 72; Andreia Justino da Silva, 3217, 73; Andreia Raiane Dias, 3218, 73; Bianca Goulart Oliveira, 3219, 73; Bruna Marques Araújo Fernandes, 3220, 74; Bruno de Oliveira Paiva, 3221, 74; Bruno Rafael dos Santos Oliveira, 3222, 74; Cecilia Miranda Diniz, 3223, 75; Cícera Leidivanda Pereira, 3224, 75; Cristiane Regina dos Santos, 3225, 75; Daniel da Silva Torres, 3226, 76; Daniella Souza das Neves, 3227, 76; Danielle Rodrigues Barbosa, 3228, 76; Diane Evelyn Ferreira Souza, 3229, 77; Diogo Dias Barbosa, 3230, 77; Elijane Alves dos Santos, 3231, 77; Élison Félix Holanda, 3232, 78; Elizabeth Alves Lima, 3233, 78; Erick de Oliveira Corrêa, 3234, 78; Evanilda Soares Veloso, 3235, 79; Fabíola Lailanne Andrade Ferreira, 3236, 79; Francisco Neto Rodrigues Alves, 3237, 79; Gabriel Alves da Silva, 3238, 80; Gabriel Tenório Lopes Soares, 3239, 80; Gabriela Cordeiro Lima, 3240, 80; Gadiego de Paulo Borges, 3241, 81; Gilson Ricarto da Silva, 3242, 81; Hugo Valentim Alves da Costa, 3243, 81; Ingrid Borges Araujo, 3244, 82; Isabel Silva Sousa, 3245, 82; Ivete dos Santos Costa, 3246, 82; Jéssica Mayara da Silva Brito, 3247, 83; João Paulo da Rocha Lima, 3248, 83; Joel Alves da Silva Júnior, 3249, 83; Josiel Cunha de Almeida, 3250, 84; Juliana Vieira de Oliveira, 3251, 84; Júnia dos Santos Dias, 3252, 84; Karla Alves de Souza, 3253, 85; Kassia Alves de Sousa, 3254, 85; Kelvin Carvalho, 3255, 85; Keyla Fabiola da Silva Cosme, 3256, 86; Luciano Garcia, 3257, 86; Ludmila Cândida Dias, 3258, 86; Luigi Arena Júnior, 3259, 87; Marcio Teixeira Duarte, 3260, 87; Maria Diana Ferreira dos Santos, 3261, 87; Marivone Cezar Nogueira, 3262, 88; Michelle Chiliane de Oliveira Cergílio, 3263, 88; Nayara Cristina Costa Lemos, 3264, 88; Neura Barros de Melo, 3265, 89; Ovidia Cristine Pereira Borges, 3266, 89; Quesia Maria Domingos, 3267, 89; Raísa Alves dos Santos Oliveira, 3268, 90; Rivailma Araújo Macêdo, 3269, 90; Robert Weder Dias Rodrigues, 3270, 90; Rodrigo Fernandes da Silva, 3271, 91; Rodrigo Santos Alvarez, 3272, 91; Sabrina Alves Miranda, 3273, 91; Serafina Quixaba Neres, 3274, 92; Silvania Paulina dos Santos, 3275, 92; Tacio Pio Corradi, 3276, 92; Tayene Domingues Rocha, 3277, 93; Thales Ornelas Nunes, 3278, 93; Thiago Adonias Tavares Matias, 3279, 93; Valquíria Alves dos Reis, 3280, 94; Valter Baptista Pereira, 3281, 94; Vinicius Francisco Pinto Martins, 3282, 94; Wadgnys Silvan Barbosa dos Santos, 3283, 95; Wesley Paulino da Silva, 3284, 95; Diretor João Antônio Ramos Filho Reg. nº 4375-MEC; Secretário Escolar Miguel Fernandes de Sousa Reg. nº 675-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 07, Amós Rodrigues Corrêa, 2918, 173, Livro 08, Eliene Farias Lima, 3260, 087; Thauan Alves Sirqueira, 3507, 169; Valdirene Pereira de Moraes, 3508, 169; Rosilene da Silva Xavier, 3509, 170; Filadelfio Turibio Sousa, 3510, 170; Silvana Frazão Andrade, 3511, 170; Valdeleene Rodrigues Veloso, 3512, 171; Hugo Rafael Alexandre, 3513, 171; Antônio Gonçalves Magalhães Junior, 3514, 171; Adriana Souto Lima, 3515, 172; Aldilene Pereira de Araujo, 3516, 172; Alexandre Freire da Silva, 3517, 172; Aline de Oliveira Nascimento, 3518, 173; Astéria da Cruz Nunes, 3519; 173; Cristiane Oliveira da Silva, 3520, 173; Carlos Henrique da Silva e Silva, 3521, 174; Cheila Gomes da Silva, 3522, 174; Claudio Manoel Barbosa Vilela, 3523, 174; Cristiano Alves da Silva, 3524, 175; Danilo de Sousa Missias, 3525, 175; Dener Moreira Abuchain Suarez, 3526, 175; Drielle Jorge de Farias, 3527, 176; Edileuza da Silva, 3528, 176; Francisco das Chagas Alves Silva, 3529, 176; João Celestino dos Santos Filho, 3530, 177; Jonas Santos Soares, 3531, 177; Júlio Cesar de Moraes Bento, 3532, 177; Kathiene Farias Bendô, 3533, 178; Helena Vieira dos Santos, 3534, 178; Hildete Gonçalves da Silva, 3535, 178; Hozana Pereira da Silva, 3536, 179; Iara Souza Silva, 3537, 179; Isabel da Cunha Guedes, 3538, 179; Ivanete Silva dos Santos, 3539, 180; Joel Paulo da Silva Júnior, 3540, 180; Francisco Arcoverde de Medeiros, 3541, 180; Flávio Alves Veloso, 3542, 181; Excelsa de Oliveira Carvalho Fernandes, 3543, 181; Evanice Machado de Souza, 3544, 181; Luzia Cipriano de Oliveira, 3545, 182; Raimunda Nonata Campos Chagas, 3546, 182; Regina Guimarães da Silva, 3547, 182; Kelly Cristina da Silva, 3548, 183; Renêchistian Nunes de Souza, 3549, 183; Raimundo Nonato da Costa Pinto, 3550, 183; Philipe Rodrigues de Albuquerque Ramos, 3551, 184; Paulo Sérgio de Almeida Freitas, 3552, 184; Nedimar Pereira da Silva, 3553, 184; Messias Ferreira Tavares, 3554, 185; Najara Ramalho dos Santos, 3555, 185; Maria Soares dos Santos, 3556, 185; Maurilio Tavares Nunes, 3557, 186; Maria Odete de Jesus Ribeiro, 3558, 186; Maria Eliza Soares Tavares, 3559, 186; Maria do Socorro Furtado Sirqueira, 3560, 187; Maria do Rosario Ferreira da Silva, 3561, 187; Maria da Paixão Borges Santana, 3562, 187; Maria de Fatima Carreiro Milhomem, 3563, 188; Érica de Abreu, 3564, 188; Margarida Erilene Aguiar, 3565, 188; Maria Angela Silva Machado, 3566, 189; Valdelí Maria de Sousa Santos, 3567, 189; Vanessa dos Santos Flôr Gomes, 3568, 189; Suzilei dos Santos Modesto, 3569, 190; Lucilma Alves de Oliveira, 3570, 190; Maria Alde-nira Pereira Lima, 3571, 190; Andréa Barreira Von Paumgarten Baia, 3572, 191; Deusdete Ferreira dos Santos, 3573, 191; Edilma Maria Neri da Silva, 3574, 191; Genivaldo Dias dos Santos, 3575, 192; Gilberto de Sousa Prates Sobrinho, 3576, 192; Greyce Oliveira Campos, 3577, 192; Marcone Dias de Freitas, 3578, 193; Pedro Henrique Gonçalves da Fonseca,

3580, 193; Josué Nunes Siqueira, 3581, 194; Márcio Mendes de França, 3582, 194; Marilene de Souza, 3583, 194; Merizalda Gomes da Silva, 3584, 195; Marcio dos Santos Sousa, 3585, 195; Marcelo Amancio de Souza, 3586, 195; Rodrigo Ximenes Feijão de Oliveira, 3587, 196; Roselaine Coelho Leite, 3588, 196; Rosiane Ferreira da Silva, 3589, 196; Rosineide Pereira Bezerra, 3590, 197; Rosenildo Aires Araujo, 3591, 197; Shields Moreira de Souza, 3592, 197; Sueli Evangelista de Souza, 3593, 198; Tereza Vicente Teixeira, 3594, 198; Thiago Castro Santos, 3595, 198; ENSINO MÉDIO 5/2007, Daniela Alves de Moura, 3596, 199; Deivid Azevedo Valentim Soares, 3597, 199; Edjeane Braz Torres, 3598, 199; Karine Rayane de Oliveira Ferreira, 3599, 200; Leandro Brito de Matos, 3600, 200; Tatiane Valcacio Sirqueira da Silva, 3601, 200; Diretor José Edilson Rodrigues da Fonseca DODF nº41 de 24/02/2006; Secretária Escolar Antonia Mercês Claudino de Sá Reg. nº 1310-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 9/2007, Livro 10, Absaí Benjamin Vilar de Medeiros Leal, 5929, 177; Adão da Cunha Amaral Filho, 5930, 178; Afonso Nerci Silvério, 5931, 178; Alain Ferreira de Souza, 5932, 178; Alessandro Mendonça de Oliveira, 5933, 179; Alexandre Gregorio de Souza, 5934, 179; Aliane da Costa e Silva Miranda, 5935, 179; Alice Alves Pereira, 5936, 180; Ana Cristina Messias dos Santos, 5937, 180; Ana Karla Medeiros Mendes, 5938, 180; Ana Paula Neves de Sousa, 5939, 181; Ana Paula Pereira Batista Nunes dos Santos, 5940, 181; Anacassy Macêdo dos Reis, 5941, 181; André Lopes Beserra, 5942, 182; Andréia Ferreira da Silva, 5943, 182; Anselmo Gomes Ferreira, 5944, 182; Antônio Cleber Rodrigues Avelino Silva, 5945, 183; Antonio José Gonçalves dos Santos Filho, 5946, 183; Aurení Bispo Rumão, 5947, 183; Brunna Fontenele Santos, 5948, 184; Carla Patricia da Silva Santos, 5949, 184; Carlene Nery Teixeira, 5950, 184; Carlos Humberto de Oliveira Alves, 5951, 185; Carolina Nunes Alves de Oliveira, 5952, 185; Caroline de Sousa Pereda, 5953, 185; Celina Alves dos Santos, 5954, 186; Cidinei Ferreira Barreiro, 5955, 186; Claudete Josina Barrêto, 5956, 186; Cleomar da Paixão Oliveira Lira, 5957, 187; Conceição de Maria Assunção, 5958, 187; Daiane Laura Vieira Silva, 5959, 187; Daiane Leal Araujo, 5960, 188; Daniel Cordeiro de Assis, 5961, 188; Danilo Silva Alves, 5962, 188; Delma Pereira Santana, 5963, 189; Deny Allison Pereira da Silva, 5964, 189; Deusenira Ferreira dos Santos, 5965, 189; Diego Kennedy Pontes de Sousa, 5966, 190; Diego Luiz da Silva, 5967, 190; Diego Trindade Aguiar, 5968, 190; Douglas Messias Pereira, 5969, 191; Edna Rodrigues de Moraes, 5970, 191; Ednádja Maria da Silva, 5971, 191; Ednaldo Carvalho dos Santos, 5972, 192; Edvaldo Leônidas Lucindo, 5973, 192; Eliza Brito Guimarães, 5974, 192; Êmerson Bezerra Maia Batista, 5975, 193; Emilia Araujo dos Santos, 5976, 193; Eudes de Sousa Moreira, 5977, 193; Evelin Silva de Moraes, 5978, 194; Éverton Jônatas Alves, 5979, 194; Evilane Pereira Vieira, 5980, 194; Fabiane Pereira dos Santos, 5981, 195; Fábio Henrique Farias de Lima, 5982, 195; Fernanda Corrêa Botelho Silva, 5983, 195; Fernanda Jesus Santos, 5984, 196; Flávio Custodio Fernandes, 5985, 196; Francisco Ildomar da Silva, 5986, 196; Francisco Jonhne Araújo Gomes, 5987, 197; Geni Nogueira da Silva, 5988, 197; Geralda Raiany Ferreira Gomes, 5989, 197; Gorette Franklin dos Santos, 5990, 198; Harley Thiago Gonçalves, 5991, 198; Hellen Matheus Barboza, 5992, 198; Henrique Pereira Mizael, 5993, 199; Henrique Ximenes Leite, 5994, 199; Hérica Letícia Teles de Oliveira, 5995, 199; Hildebrando Celestino Mélo, 5996, 200; Iraneide Rodrigues de Sousa, 5997, 200; Ismaike Rodrigo Pereira Mizael, 5998, 200; Livro 11, Iuris Cunha dos Santos, 5999, 01; Ivanilde Ferreira Pinto, 6000, 01; Jacicleide Ribeiro da Costa, 6001, 01; Jadsom Pereira de Farias, 6002, 02; Jane Cléia Alves da Silva, 6003, 02; Jane Cristina da Costa Leitão, 6004, 02; Jaqueline Martins Dias, 6005, 03; Jesaias Nobre da Silva, 6006, 03; Jessica Peixoto Cavalcante, 6007, 03; João Leite da Silva, 6008, 04; Jocelio Gonçalo de Lacerda, 6009, 04; Joelma Vieira da Silva, 6010, 04; Joelson Areia dos Reis, 6011, 05; Johnny Éverson da Silva Ramos Bastos, 6012, 05; Jonas Gabriel Leal Araujo, 6013, 05; Jônathas Deivis Cavalcante de Araujo, 6014, 06; José Claudio de Oliveira, 6015, 06; José Daniel dos Santos Almeida, 6016, 06; José Erisvan de Queiroz Junior, 6017, 07; José Leite da Silva, 6018, 07; José Marcos Amorim Silva, 6019, 07; José Ribamar Matias Júnior, 6020, 08; Jovelina Rodrigues da Silva, 6021, 08; Jucélia Matias Freire, 6022, 08; Jucinete Conceição Trindade, 6023, 09; Judivam Sabino da Silva, 6024, 09; Julia Martins dos Santos, 6025, 09; Juliana Ferreira de Oliveira, 6026, 10; Katiene da Silva Ramos Bastos, 6027, 10; Keitieny Urbiêta Barbosa Nascimento, 6028, 10; Laudiceia Maria da Conceição Lucena, 6029, 11; Laurilene Sales da Silva Sobral, 6030, 11; Leandro de Lucena Silva, 6031, 11; Leandro dos Santos Jesuino, 6032, 12; Leidiana Silva dos Santos, 6033, 12; Lidia Maria da Silva Gomes, 6034, 12; Liliane Nogueira Prado, 6035, 13; Luciana Ribeiro França, 6036, 13; Luciana Rodrigues da Silva, 6037, 13; Luciene Rodrigues dos Santos, 6038, 14; Lucinalva Riques Nunes, 6039, 14; Lucivaldo Sousa Silva, 6040, 14; Luiz Ferreira de Araujo, 6041, 15; Lunarto Costa Lima, 6042, 15; Marcela Patricia Pires Cavalcante, 6043, 15; Marcos Ribeiro de Jesus, 6044, 16; Maria Alzenir da Silva, 6045, 16; Maria Cristina Ferreira da Silva, 6046, 16; Maria do Livramento Alves Pinheiro, 6047, 17; Maria dos Santos Borges, 6048, 17; Maria Lúcia de Oliveira Silvério, 6049, 17; Maria Regina dos Santos, 6050, 18; Maria Zilma Lopes da Rocha, 6051, 18; Marlon Gonçalves Feitosa, 6052, 18; Mércia Rejane Rodrigues Mateus, 6053, 19; Mirajane da Rocha Alves, 6054, 19; Moacir Ferreira Rodrigues, 6055, 19; Najara Rayane Souza do Vale, 6056, 20; Neilton Costa de Aquino, 6057, 20; Nestor Castro Madeira, 6058, 20; Neuraci Furtado de Oliveira, 6059, 21; Nonato Messias Pais de Almeida, 6060, 21; Patrícia Martins Gomes Sampaio, 6061, 21; Paulo Henrique Caetano dos Santos, 6062, 22; Paulo Rogério da Silva, 6063, 22; Pedro Mizael, 6064, 22; Priscila Gabriela da Silva, 6065, 23; Rafael Dias Vieira, 6066, 23; Rafael Fernandes das Neves, 6067, 23; Rafael Queiroz de Oliveira, 6068, 24; Raimunda do Nascimento Oliveira, 6069, 24; Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira, 6070, 24; Rayane do Carmo Sousa, 6071, 25; Renato Oliveira do

Vale de Lira, 6072, 25; Ricardo Lopes dos Santos, 6073, 25; Ronan dos Reis Lopes Mota, 6074, 26; Ronny Rodrigues dos Santos, 6075, 26; Rosa Pereira de Souza, 6076, 26; Rosália Jesus de Souza, 6077, 27; Rosana Rodrigues Mesquita, 6078, 27; Rosiane da Silva Viegas, 6079, 27; Rosilene Ferreira Cavalcante, 6080, 28; Samira Fonseca de Sousa, 6081, 28; Shirleya Fernandes dos Anjos Oliveira, 6082, 28; Solanja Batista da Silva, 6083, 29; Suellen Antonia Gouveia da Silva, 6084, 29; Suyane Pereira dos Santos, 6085, 29; Taís de Araujo Aparecida, 6086, 30; Tiago Sabino Vieira, 6087, 30; Uindson Neves de Sousa, 6088, 30; Vagna Carvalho da Silva, 6089, 31; Valdimir Abreu de Oliveira Soares, 6090, 31; Vander Sebastião da Conceição Nascimento, 6091, 31; Vanderlânia Eustáquia de Oliveira Almeida, 6092, 32; Vânia Batista Reis, 6093, 32; Vanusa Pereira de Lima, 6094, 32; Vilma Santos Ramos, 6095, 33; Vilmar Abreu de Oliveira Soares, 6096, 33; Viviane de Oliveira Pires, 6097, 33; Viviane Soares Ferreira Xavier, 6098, 34; Vivianne Pereira da Silva, 6099, 34; Wadney Santos Oliveira, 6100, 34; Wallson Olimpio Garcez, 6101, 35; Wanda de Sousa Teixeira, 6102, 35; Wanderson Marcos de Carvalho Alves, 6103, 35; Wanya Gomes de Sousa, 6104, 36; Welligton dos Santos Ferreira, 6105, 36; William de Moraes Sousa, 6106, 36; Zoraide Carvalho de Sousa Teixeira, 6107, 37; Flávia Viana Castro, 6113, 39; ENSINO MÉDIO 10/2007, Livro 11, Aline Siqueira da Silva, 6108, 37; Loana Cardoso da Silva, 6109, 37; Yata Anndersom Santos Veloso, 6110, 38; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 11/2007, Livro 11, Lindalice Ferreira dos Santos Vieira, 6111, 38; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS 12/2007, Livro 11, Sônia Maria Pereira Damasceno, 6112, 38; Diretora Waldete Pereira dos Santos DODF nº 70 de 14/04/2005; Secretário Escolar Roberto Pereira de Carvalho Silva Reg. nº 1654-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275 de 26 de setembro de 2003: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA – RADIODIAGNÓSTICO 77/2007, Livro 03, Kenia Kristina Alves Porto, 1137, 138; Subsecretária da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora Substituta da Diretoria de Supervisão Educacional Elizabeth Garcia Costa da Silva.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de fevereiro de 2002 : ENSINO DE 2º GRAU TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 78/2007, Livro 03, André Wogel Silva, 1138, 139; Subsecretária da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora Substituta da Diretoria de Supervisão Educacional Elizabeth Garcia Costa da Silva.

ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 01, Natália Bicalho Andrade, 176, 59; Diretora Maria Maura Figueiredo Reg. nº 2658-MEC; Secretária Escolar Maria Helena da Cruz Santos Reg. nº 707-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Portaria de Credenciamento nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO 5/2007, Livro 07, Everson Ramos Silva, 598, 200; Diretora Maria da Graças de Mello Freitas Cruz DODF nº 23 de 01/02/2001; Secretária Escolar Alice Vieira Silva Reg. nº 472–DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO 10/2007, Livro V, Bruno Ribeiro Guimarães, 439, 044; Diretora Terezinha de Jesus Martins da Costa Reg. nº 3792-MEC; Secretário Escolar Tarcísio Dias Cardoso Reg. nº 316-DIE/SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2007, Livro 04, Paula de Sousa Leandro, 2.049, 75; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro Reg. nº 301–MEC/DF; Secretaria Escolar Evilásia Martins Vasconcelos Reg. nº 905-DIE/SEDF.

CETEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MSD, Recredenciado pela Portaria nº 73 de 16 de março de 2007: TÉCNICO EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES 5/2007, Livro 01, Ailton Faria Lemos, 016, 005; Diretora Karine Xavier Soares Silva Reg. nº 94/01726; Secretária Escolar Marta Lúcia Oliveira Souza Baio Reg. nº 1791-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 01, Cideline da Silva Carvalho, 339, 115; Marilda Pereira Borges, 340, 115; Quedima da Silva Lopes, 341, 115; Diretora Simone Vieira Corrêa DODF nº 090 de 12/5/2006; Secretário Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 13/2007, Livro 11, Patrícia Cabral Paulo, 6114, 39; Mariana Santos Silva, 6115, 39; Paulo Roberto Vieira de Oliveira, 6116, 40; Diretora Waldete Pereira dos Santos DODF nº 070 de 14/04/2005; Secretário Escolar Roberto Pereira de Carvalho Silva Reg. nº 1654-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA – SOBRADINHO, Recredenciado pela Portaria nº 108 de 19 de abril de 2004: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 13/2007, Livro 02, Priscila Stefânia Ferraz de Faria, 948, 120; Suelen Rodrigues da Silva de Almeida, 949,

120; Moacir Cesar Costa Vale Pereira, 950, 120; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro Reg. nº 301-MEC/DF; Secretária Escolar Maristela Medeiros de Castro Reg. nº 2001–SUBIP/ SEDE.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO 7/2007, Livro 08, Alberto Carlos da Silva Mohamad, 4691, 165; Francisca Ferreira Temóteo, 4692, 165; Héverton Barbosa da Mota Bezerra, 4693, 165; Joao Paulo Cervantes de Souza, 4694, 166; Sônia Aparecida da Silva, 4695, 166; Diretora Keila Martins de Alvarenga DODF nº 249 de 30/12/1999; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro Reg. nº 1114–DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROURBANO- GRANJA IPÊ RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 001, Nata Pereira da Silva, 231, 077; Janaina Soares Rosa, 232, 078; Indaiá Borges dos Santos, 233, 078; Kleberton Gabriel Paulino dos Santos Nunes, 234, 078; Cynthia Veiga dos Santos, 235, 079; Sara Ribeiro de Sousa, 236, 079; Aristides Martins Neto, 237, 079; Leide Dayana Gomes da Silva, 238, 080; Nailde Geane Gonçalves dos Santos, 239, 080; Cristina Lima de Sousa, 240, 080; Laecio Jamesson de Araujo França, 241, 081; Josicleide Guedes da Nóbrega, 242, 081; Melícia de Souza Teixeira, 243, 081; Adriana Dias de Sousa, 244, 082; Diretor Gedilene Lustosa Gomes de Almeida Reg. nº 2035–MEC; Secretária Escolar Eunice Leite Arantes Reg. nº 1935-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº27 de 06 de fevereiro de 2004: TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO 5/2007, Livro 01, Ana Rita Lopes da Glória, 200, 68; Bruno Barbosa dos Santos Siqueira, 201, 68; Cristiana Fuchs Freitas, 202, 69; Elber Oliveira Bastos Matos, 203, 69; Lucimarh Nogueira Lucas Mendes, 205, 70; Marcos Paulo Nascimento, 206, 70; Maria de Jesus Rocha de Oliveira, 207, 70; Nilvani Perpetua da Silva; 208, 71; Saymond Hypolito Camargos, 209, 71; Viviane Alves de Almeida, 210, 71; Willamin Gonçalves Chaves, 211, 72; Diretora Carla Prates Lima Reg. nº 997236-MEC; Secretária Escolar Apolonia Lima Caetano Reg. nº 1558-DIE/SEDF.

COLÉGIO IMPACTO, Credenciado pela Portaria nº 138 de 25 de abril de 2007: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO 3/2007, Livro 01, Ana Paula Amorim de Albuquerque, 0014, 05; Ana Paula de Faria Amarante, 0015, 05; Carla Ramos Ventura Sol, 0016, 06; Daiana Silva Ferreira, 0017, 06; Fabiane Monteiro Souza, 0018, 06; Geralda da Costa Almeida, 0019, 07; Giselle Gonçalves de Souza, 0020, 07; Helton Maciel Nogueira, 0021, 07; Henrique Moreira Serafim de Aguiar, 0022, 08; Ilma Gonçalves dos Santos, 0023, 08; Isabel Cristina Michette Leite, 0024, 08; José Abílio Ferreira, 0025, 09; Juraez Prazeres, 0026, 09; Letice Maria de Jesus, 0027, 09; Marcos Aurélio Rodrigues do Prado, 0028, 10; Maria Creuza da Silva, 0029, 10; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universo; Secretária Escolar Danielle Martins da Costa Reg. nº 1049–CIP-Colégio Integrado Polivalente/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 02, Carla de Oliveira Gomes, 833, 0078; Carlos Roberto Borges da Conceição, 834, 0078; Cassia Carolina Araujo de Sousa, 835, 0078; Cristina Viana de Araujo, 836, 0079; Daiane dos Santos Batista, 837, 0079; Deivid Pereira Ramos, 838, 0079; Diego Macedo Barros, 839, 0080; Iglesias Rezende Lima, 840, 0080; Keith Priscila Braz Pereira, 841, 0080; Layla Carlos de Souza Carvalho, 842, 0081; Leidiane da Silva Costa, 843, 0081, Leonardo Amorim dos Santos, 844, 0081; Lourivan Milhomem de Souza, 845, 0082; Maria Dinalva Pereira de Carvalho, 846, 0082; Renata Maciel Rocha Caxeta, 847, 0082; Sabrina Rodrigues Neves, 848, 0083; Sinária da Silva Mota, 849, 0083; Telma Soares dos Santos, 850, 0083; Thayana Rodrigues Silva, 851, 0084; Onorina Farias Ferreira, 852, 0084; Valeriana Soares dos Santos, 853, 0084; Hugo Leandro Gomes de Oliveira, 854, 0085; João Batista Pereira de Oliveira, 855, 0085; Diretora Ilma Maria Filizola Salmito DODF nº 106 de 06/06/2002; Secretário Sérgio Lucchesi de Sá Reg. nº 850-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Credenciada pela Portaria 03 de 12/ de janeiro de 2004: ENSINO MÉDIO 3/2007, Livro 02, Ademilton de Jesus Pereira, 861, 88; Anderson Santana Sousa, 862, 88; Carolina Santiago Silva, 863, 88; Damaris Dias Resende, 864, 89; Deuzenilton Almeida de Jesus, 865, 89; Fabiana Soares Ferraz, 866, 89; Fernanda Weschenfelder, 867, 90; Hudson Cavalcante da Rocha, 868, 90; Jacqueline Resende de Freitas, 869, 90; Jakeline Benedita José de Sousa, 870, 91; Jakelline Leal Vieira, 871, 91; Juliete Severino Ribeiro, 872, 91; Leliane de Sousa, 873, 92; Marilene de Sousa Martins, 874, 92; Marisa Passos de Souza, 875, 92; Nadja Maria Cabral Dantas, 876, 93; Noêmia Pereira dos Santos, 877, 93; Ozenides Gomes Ferreira, 878, 93; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 02, Adria Rejane Pereira Santana, 879, 94; Aguiamar Dias de Oliveira, 880, 94; Claudio Domingos Ferreira, 881, 94; Daniel Antonio da Silva, 882, 95; Diana Ferreira Soares, 883, 95; Dorcelina Pereira de Macêdo, 884, 95; Eliene da Silva Brito, 885, 96; Evanir José de Sousa, 886, 96; Gabriela Cristina Alves dos Santos, 887, 96; Jonas Elpídio de Magalhães, 888, 97; Kelly Cristina Alves Barbosa, 889, 97; Leandro Nunes dos Santos, 890, 97; Maria Elisângela Ricardo da Silva, 891, 98; Mário Souza dos Santos, 892, 98; Natalina de Oliveira Brito dos Santos, 893, 98; Rodolfo Sisto Gonçalves, 894, 99; Rubson Alves Brandão Lima, 895, 99; Valfredo Barros da Silva Júnior, 896, 99; Zenilda de Oliveira Santana Santos, 897, 100; Diretora Sandra Terezinha Borges Cenci Reg. nº 01389-MEC; Secretário Escolar Ramão Edson Lazzeri da Silva Reg. nº 1887–SUBIP/SEDF.

INEC - INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 09 de 19 de janeiro de 2004: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 18/2007, Livro 02, Adma Leonor Pereira Menezes, 813, 64; Adriana Maria da Silva, 814, 65; Ana Lúcia Castelo de Souza

Vieira, 815, 65; Andréia Renata Cabral da Silva, 816, 65; Angela Maria dos Santos Silva, 817, 66; Bruna Gonçalves de Araujo, 818, 66; Camila de Lima Ferreira, 819, 66; Célia Nascimento Ribeiro, 820, 67; Cilene de Carvalho Pereira, 821, 67; Daniela Norrani Medeiros de Oliveira, 822, 67; Erik Eduardo de Souza, 823, 68; Francisca de Jesus Teles Pinto, 824, 68; Gabriela Valeria Machado Tirbutino, 825, 68; Genilde Vogado Rodrigues, 826, 69; Harli Rodrigues de Sousa, 827, 69; Helber Lúcia Santana Silva, 828, 69; Irineide Marques de Medeiros Dourado, 829, 70; Jarlene Fernandes Correia, 830, 70; Lílían Leite Peixoto da Costa, 831, 70; Luzia Maria Ramos, 832, 71; Maria Aparecida da Silva Machado, 833, 71; Maria do Carmo Alves de Avelar dos Santos, 834, 71; Maria do Socorro Basto Oliveira Vasconcelos, 835, 72; Rosemary Franco Lima, 836, 72; Samuel da Silva Gomes de Lima, 837, 72; Sandra Beatriz Dantas de Andrade, 838, 73; Sandra de Fatima Lopes dos Santos, 839, 73; Silvia Regina Ferreira do Nascimento, 840, 73; Suellen Alves Araujo, 841, 74; Tainá Morais de Oliveira de Almeida, 842, 74; Talita Lucas Nascimento de Almeida, 843, 74; Tauanna Ledes Evangelista dos Santos, 844, 75; Thiago Guimarães Fonseca, 845, 75; Vanessa Quaresma Cruz, 846, 75; Wilson Rodrigues de Jesus, 847, 76; TÉCNICO EM RADIOLOGIA - RADIODIAGNÓSTICO 19/2007, Ana Paula Soares dos Santos, 848, 76; Carolina Silva Lima, 849, 76; Deusnaria Mariana Lopes dos Santos, 850, 77; Divany Francisca de Andrade, 851, 77; Inaldo Araújo Martins, 852, 77; Kessia de Lima Gonçalves, 853, 78; Rodrigo Carrijo de Moraes, 854, 78; Sérgio Macedo Silva, 855, 78; Yara Couto, 856, 79; Diretora Helen Fernanda Nascimento Parente Reg. nº 033326-MEC/DF; Secretária Escolar Leidiane Aparecida Pereira Leles Reg. nº 920-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria 03 de 12 de janeiro de 2004 : ENSINO MÉDIO 7/2007, Livro 08, Nicholas Fae de Moura Brasil, 160, 054; Valquíria Pereira dos Anjos, 161, 054; Caroline Jacomini Bezerra, 162, 054; Andrei Simão de Mello, 163, 055; Natalia Prisco Dias, 164, 055; Sinobilina Mendes da Silva Neta, 165, 055; Breno dos Santos Rocha, 166, 056; ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2007, Valdemar Ribeiro Rocha, 167, 056; Dionilia Gomes de Santana, 168, 056; Antonio Carlos da Silva Oliveira, 169, 057; Adenice Pereira dos Santos, 170, 057; Adriano Alves de Melo, 171, 057; Aldinha Pereira dos Santos, 172, 058; Alexandra de Moura Menezes, 173, 058; Altina Maria de Souza Silva e Silva, 174, 058; Andréa Araujo dos Santos, 175, 059; Andreia Caetano Oliveira, 176, 059; Antonio de Oliveira, 177, 059; Benedita Barbosa das Neves, 178, 060; Bruno de Oliveira Almeida, 179, 060; Carla Aparecida da Silva, 180, 060; Carmem Celia Felix dos Santos, 181, 061; Cerdiana Lopes Araujo, 182, 061; Claudiomiro da Silva Lima, 183, 061; Cleyde Costa Drumond da Silva, 184, 062; Clify Pereira dos Santos, 185, 062; Daniela Souza da Cruz, 186, 062; Daniele Barbosa da Silva, 187, 063; Domingos da Silva, 188, 063; Edilene Peçanha Pires Moura, 189, 063; Edmilson Barbosa da Silva, 190, 064; Elza Aparecida Soares, 191, 064; Eudes Conceição dos Santos, 192, 064; Fabiana da Silva Soares, 193, 065; Fernanda Miranda Pacheco, 194, 065; Francinete Magalhães do Nascimento, 195, 065; Gemerson Pereira da Silva, 196, 066; Joao Alaci Pereira Lima, 197, 066; Joseane Claudina de Andrade Silva, 198, 066; Josefina Teodoro, 199, 067; Klebes Rezende da Cunha, 200, 067; Luciana Maria de Sousa, 201, 067; Marcone Lima Ramos, 202, 068; Maria Aparecida Dias Lima, 203, 068; Maria Aparecida Lima de Assumpção, 204, 068; Maria José dos Santos Reis, 205, 069; Nathalia Marques Pinheiro, 206, 069; Paulo da Silva, 207, 069; Rayane Medeiros Duarte, 208, 070; Regina Moura Borba, 209, 070; Rene Antonio de Queiroz, 210, 070; Romildes dos Santos Andrade, 211, 071; Rosângela Gonçalves dos Santos, 212, 071; Rosilene Magalhães Moura, 213, 071; Vanusa Henrique Gomes, 214, 072; Diretor Hugo da Silva Albuquerque DODF nº10 de 13/01/2006; Secretária Escolar Aurora Maria dos Santos Tavares Reg. nº 560-CIP-Colégio Integrado Polivalente

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, Credenciado pela Portaria nº 250 de 17 de agosto de 2005: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Pedro Ferreira da Silva, 065, 22; Jovaci Borges de Santana, 066, 22; Maria Jildeneide Mendes da Silva, 067, 23; Tatiane Farias Alves, 068, 23; Rosineri de Souza Costa, 069, 23; Flávio Rocha dos Santos, 070, 24; Mayra Poliana Ribeiro da Silva, 071, 24; Daniel Barboza Cardoso, 072, 24; Rômulo Ferreira dos Santos, 073, 25; Michelly Rose Pereira Silva, 074, 25; Aldeir de Carvalho Alves, 075, 25; Simone Batista Barbosa, 076, 26; Rafael Lopes de Lima, 077, 26; Modestina Josefa da Conceição, 078, 26; Marciel Fernandes de Abrantes, 079, 27; Elias Rodrigues da Silva, 080, 27; David Salvino de Farias, 081, 27; Gabriele Barbosa Nonato, 082, 28; Bruno Sales da Silva, 083, 28; Divino Pereira Araujo Junior, 084, 28; Maxwel da Costa Tavares da Silva, 085, 29; Fellipe de Lima Nascimento, 086, 29; Edimara Dias Marques, 087, 29; Paulo Pereira de Lacerda Filho, 088, 30; Rafael Madeira de Aguiar, 089, 30; Keliane Pereira Gomes, 090, 30; Elivânia Paixão de Souza, 091, 31; Ana do Carmo Dantas, 092, 31; Charlles Costa Nunes, 093, 31; Cleonilde Rodrigues de Oliveira, 094, 32; Edina Pereira dos Santos, 095, 32; Fabiana Vieira dos Reis do Nascimento, 096, 32; Eliomar Gama da Silva, 097, 33; Elisdê de Sousa Guimarães Junior, 098, 33; Florencio Charles Albertino de Souza, 099, 33; Hamiltom Carlos Teixeira, 100, 34; Lourdes Vieira, 101, 34; Michelina Pinto de Sales, 102, 34; Priscila Gomes dos Santos, 103, 35; Regina Fernandes Almeida de Oliveira, 104, 35; Vania Moreira da Silva, 105, 35; Aline Rodrigues Barros, 106, 36; Cláudia Batista Ribeiro, 107, 36; Eder Renan Pereira dos Santos Moreira, 108, 36; Edvânia Pereira de Souza, 109, 37; Frânciele Inácio de Meneses, 110, 37; Helielena Gonçalves da Silva, 111, 37; Joserli Pereira da Silva, 112, 38; Kelly Caroline Wessel Abilio, 113, 38; Lícia Nara Ribeiro Freitas, 114, 38; Maria Elma Lima da Silva, 115, 39; Sirlene Xavier dos Santos, 116, 39; Rosenilde Martins da Silva, 117, 39; Gardênia de Sousa Silva, 118, 40; Deborah Raíssa de Freitas Marques, 119, 40; Rosângela da Silva Ramos, 120, 40; Haiane Cristina Leite, 121, 41; Luciano Maia Leitão, 122, 41; Jose Thomaz Aquino da Costa, 123, 41; Patricia Coelho Pereira, 124, 42; Fabio Sousa Nascimento, 125, 42; Ivan Alves Ferreira, 126, 42; Jailson Carlos Costa e Silva, 127, 43; José Helio Borges de Santana, 128,43; José Edval Alves Filho, 129, 43; Admilson Oliveira de Sousa, 130, 44; Marli Vitor Pereira, 131, 44; Mauricio Ponte Dias, 132, 44; Regina

Maria Estacio de Figueredo, 133, 45; Rodrigo Lopes de Amorim, 134, 45; Rosalina Pereira da Cunha das Neves, 135, 45; Josemira Maciel Medeiros, 136, 46; Anderson Gomes da Silva, 137, 46; Diretor Welton Rabelo da Silva DODF nº 158 de 16/08/2007; Secretária Escolar Maria Erivanda Madeira Silva Reg. nº 1108–SUBIP/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 106 de 19 de abril de 2007: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 15/2007, Livro 05, Adriana Aparecida Lopes Candido Matos, 3168, 106; Alessandra de Jesus Cardoso, 3169, 107; Alex de Queiroz Bandeira, 3170, 107; Aline Gomes Marcelino de Oliveira, 3171, 107; Amanda Soares de Souza, 3172, 108; Analia Pereira Walverde, 3173, 108; Andreza Aparecida Alves Araujo, 3174, 108; Angelica Oliveira Dias, 3175, 109; Aparecida Barbosa Leite, 3176, 109; Argeu Alves de Oliveira, 3177, 109; Aretha Ferreira de Sousa, 3178, 110; Aurineide Soares Couto, 3179, 110; Bruno Roberto Costa de Oliveira, 3180, 110; Carlos Augusto Sousa de Lima, 3181, 111; Carlos Benevi-des Lopes da Silva, 3182, 111; Carlos Roberto Cordeiro Alves, 3183, 111; Cláudio Gomes da Silva, 3184, 112; Cleiton Francisco de Jesus, 3185, 112; Daniel Lacerda dos Santos, 3186, 112; Dayane da Silva Moura, 3187, 113; Demis Almir Resende Felix, 3188, 113; Dionne Silva de Oliveira, 3189, 113; Domício Luís Costa Junior, 3190, 114; Edson Carlos Martiniano de Sousa, 3191, 114; Edson Tandial dos Santos, 3192, 114; Ederson Pereira Santana, 3193, 115; Edilson dos Reis Queiroz, 3194, 115; Edgar Lincoln Martins de Oliveira, 3195, 115; Elisângela Pinheiro Oliveira, 3196, 116; Fabiano Vieira Caexeta, 3197, 116; Fábio Souza Silva, 3198, 116; Fabricio Mamede Nóbrega, 3199, 117; Fabrício Sousa de Oliveira, 3200, 117; Fernando Augusto Soares da Mota, 3201, 117; Fernando Oliveira Rodrigues, 3202, 118; Flávio da Silva Chaves, 3203, 118; Flávio Martins de Oliveira, 3204, 118; Francisca Eliana Fernandes, 3205, 119; Francisco Alexan-dre de Macedo, 3206, 119; Francisco Claudiney Alves de Sousa Correia, 3207, 119; Francisco Hermano de Souza, 3208, 120; Gracilene Lustosa das Chagas, 3209, 120; Honorita Luiza Barbo-sa, 3210, 120; Idiamara Rodrigues Canuto, 3211, 121; Ilmar Lima dos Santos, 3212, 121; Iris Gardenia Rosa Portela, 3213, 121; Ivan Inocencio Alves de Sousa, 3214, 122; Ivete Rodrigues, 3215, 122; Janaina Soares da Silva, 3216, 122; Jhonathan Gonçalves Correia, 3217, 123; Josiane Oliveira da Conceição, 3218, 123; Joversy Rodrigues da Silva, 3219, 123; Juliana Araújo Costa Moraes, 3220, 124; Junior de Oliveira Nascimento, 3221, 124; Kassandra de Sousa Costa da Silva, 3222, 124; Laercio do Nascimento Souza, 3223, 125; Liliam Jucieli Lobato dos Santos, 3224, 125; Luciano Arcanjo de Farias, 3225, 125; Macicléia do Nascimento Souza, 3226, 126; Magnólia Pereira de Miranda, 3227, 126; Manoel Pereira dos Santos Filho, 3228, 126; Manuela Fádua de Araújo Silva, 3229, 127; Márcio Barrocal do Nascimento, 3230, 127; Maciel Bruno de Jesus Neves, 3231, 127; Marcos Antonio de Carvalho, 3232, 128; Marinalva Vieira Salvador, 3233, 128; Mario da Silva Santos, 3234, 128; Marlon Denis de Souza, 3235, 129; Mylene dos Reis Neves, 3236, 129; Milton Lopes, 3237, 129; Natalício Tiburcio da Silva, 3238, 130; Nilson Ribeiro Siqueira, 3239, 130; Patricia Gomes Lacerda, 3240, 130; Pedro Messias Gomes, 3241, 131; Riane de Oliveira Vilioni, 3242, 131; Ronaldo Calixto Fonseca, 3243, 131; Rosilene Oliveira de Souza, 3244, 132; Sandro Cândido Severo, 3245, 132; Sara Magalhães, 3246, 132; Saulo Nascimento Gomes, 3247, 133; Selma de Sousa do Nascimento, 3248, 133; Suelene Gonçalves Doroteu, 3249, 133; Terezinha Fleury Moreira, 3250, 134; Terezinha Maria da Silva, 3251, 134; Vanilda Elias de Oliveira, 3252, 134; Warley Oliveira Gomes, 3253, 135; Wilmondes de Carvalho Viana, 3254, 135; Venina Miranda, 3255, 135; Diretor Margareth da Silva Lopes Reg. nº 108-MEC/DF; Secretário Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE – CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 70 de 17 de março de 2004: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 5/2007, Livro 05, Alberto Vieira de Paiva, 1211, 04; Alice Abreu de Camargo, 1212, 04; Álisson Tonini Lopes, 1213, 05; Ana Cassia de Melo, 1214, 05; Antonia Vanuza Lira, 1215, 05; Arienildes Basílio Santos, 1216, 06; Betânia Linhares da Silva, 1217, 06; Caroline Cristine Felix de Moura, 1218, 06; Carla Ester Guimarães, 1219, 07; Celia Regina de Sousa Silva, 1220, 07; Cicleide Alexandre dos Santos, 1221, 07; Deise Anne Braz Ribeiro da Silva, 1222, 08; Dilene Soares Cordeiro, 1223, 08; Eliene de Sousa Oliveira, 1224, 08; Elis Marina da Silva Mendes de Oliveira, 1225, 09; Euzirene Martins de Souza, 1226, 09; Eva Milhomens da Cruz, 1227, 09; Fabiana de Sousa Alves, 1228, 10; Fabiana de Souza Silva, 1229, 10; Fabíola Silva Sousa, 1230, 10; Flavia Dias Vieira, 1231, 11; Francimara Sabino da Silva Moraes, 1232, 11; Geovane Jorge Gomes, 1233, 11; Germana Oliveira, 1234, 12; Gildelice Lima da Silva, 1235, 12; Glenda Cardoso da Silva, 1236, 12; Graciana Santos de Matos, 1237, 13; Gracimone de Carvalho Jardim, 1238, 13; Helia Ilde Regina Xavier Guedes, 1239, 13; Hosana de Fátima Silva, 1240, 14; Ione da Silva Teixeira Mathias, 1241, 14; Ioneide Calisto de Sousa, 1242, 14; Ismeilde Maciel de Almeida, 1243, 15; Ivanilda dos Santos Magalhães de Souza, 1244, 15; Janaina Sousa do Nascimento,1245, 15; José Pacceli Ximenes de Almeida, 1246, 16; Janiny Graças Amorim, 1247, 16; José Edgar Ximenes de Melo, 1248, 16; Lenita Januário Barbosa, 1249, 17; Lenita Maria da Silva, 1250, 17; Luana Pinheiro Lima, 1251, 17; Luciene Pereira Pedrosa, 1252, 18; Lidianie Maria da Silva, 1253, 18; Maria Aparecida Gonçalves da Silva, 1254, 18; Maria da Conceição Rodrigues de Sousa, 1255, 19; Maria da Guia Araujo Lima, 1256, 19; Maria do Socorro Medeiros Rocha, 1257, 19; Maria José de Farias Rufino, 1258, 20; Maria José Gomes Galvão, 1259, 20; Maria Matilde de Oliveira Nascimento, 1260, 20; Michele Silveira da Silva, 1262, 21; Nathália Juliana do Rêgo Mendes, 1263, 21; Pabline Maria de Novais, 1264, 22; Pablo Randel Rodrigues Gomes, 1265, 22; Patricia Moreira Costa de Sousa, 1266, 22; Paula Estela Novaes dos Santos, 1267, 23; Reviane Cristina de Andrade, 1268, 23; Rosângela Ferreira do Nascimento, 1269, 23; Samila Correa dos Santos, 1270, 24; Sandra Andrea Carneiro Pereira, 1271, 24; Simone Muniz da Conceição, 1272, 24; Solange Menezes Machado Vieira, 1273, 25; Suelen Alves da Silva, 1274, 25; Talita Conceição de Oliveira, 1275, 25; Valeria de Lourdes Labre, 1276, 26; Vanilda da Silva Aguiar, 1277, 26; Valdinéia Rocha da Silva, 1278, 26; Vilma Moreira de Queiroz, 1279, 27; Viviane Silva Reis, 1280, 27; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 6/

2007, Livro 05, Hayane Marial de Oliveira, 1281, 27; Tatiane Lima Sousa, 1282, 28; Diretor Evanilson Araújo Santos Reg. nº 9701843-MEC; Secretário Escolar Washington Antonio Faria Junior Reg. nº 1119-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004 : ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2007, Livro 15, Absalon Pereira Alves, 8759, 121; Adelia Mamede, 8760, 121; Ademar Celestino dos Santos, 8761, 121; Adilson Batista Neves, 8762, 122; Alessandro Peixoto Castello Branco, 8763, 122; Alexandre dos Santos Vieira, 8764, 122; Aliene Cristina de Holanda Nascimento, 8765, 123; Alix Birche de Carvalho, 8766, 123; Altair Barbosa dos Santos, 8767, 123; Ana de Matos Reffatti, 8768, 124; Ana Paula Mendonça da Silva Melo, 8769, 124; Andreia Oliveira da Silva, 8770, 124; Ângela Rosa de Vasconcelos, 8771, 125; Antonia Divina Ribas Mota, 8772, 125; Antonia Leila Lima da Silva, 8773, 125; Antonio Evaldo da Silva Melo, 8774, 126; Aparecida Gomes Mendes, 8775, 126; Apolônio Richard Batista, 8776, 126; Arnaldo Ho-mem, 8777, 127; Aurení Veloso da Rocha, 8778, 127; Auricéa dos Santos França, 8779, 127; Beni Machado de Lira, 8780, 128; Caio César Moreno Araújo, 8781, 128; Camila Gomes Germano, 8782, 128; Carlos Alberto dos Santos Vieira, 8783, 129; Carlos Augusto da Silva Medeiros, 8784, 129; Carlos Lacerda Gomes da Luz, 8785, 129; Caroline Trezzé de Medeiros Pereira, 8786, 130; Celso Augusto da Silva Lima, 8787, 130; Cicero Jose dos Reis, 8788, 130; Dayse Lucie Alves Ferreira, 8792, 131; Deborah Bomfim Von Jakitsch, 8793, 131; Delgiane Melo Silva, 8794, 131; Denise Rodrigues Póvoa, 8795, 132; Denner Araujo Monteiro, 8796, 132; Dennys Batista Araujo, 8797, 132; Deuslene Correia da Paixão, 8798, 133; Dindgelly Drielly Alves de Menezes, 8799, 133; Domingos Lira de Oliveira, 8800, 133; Edilson Ribeiro de Farias, 8801, 134; Edna Fernandes Pinto, 8802, 134; Edsandra da Silva, 8803, 134; Edsandro Santana de Azevêdo, 8804, 135; Edson Isidoro da Silva, 8805, 135; Eduardo Flores Freitas, 8806, 135; Elaine Cristina Pereira Silva, 8807, 136; Elenita Teles de Brito, 8808, 136; Elias de Santana Silva, 8809, 136; Elivânia Barbosa de Novaes, 8810, 137; Elizabeth Cardoso de Menezes, 8811, 137; Enoque Fernandes de Souza, 8812, 137; Erivelton Moura da Silva, 8813, 138; Estela Garcia Alves da Gama, 8814, 138; Fabiana Guarino de Sousa Martins, 8815, 138; Fabiany Pereira Lima, 8816, 139; Fátima Benja-mim Langa Timana, 8817, 139; Francinaldo Barbosa Teixeira, 8818, 139; Francisca Ribeiro Lopes, 8819, 140; Francisca Zulene da Silva Santos, 8820, 140; Francisco Bezerra Dantas, 8821, 140; Gabriella Elise Portugal Dantas, 8822, 141; Geane Marques do Lago, 8823, 141; George Evangelista Silva Costa, 8824, 141; Gisele Maiara Queiroz da Silva, 8825, 142; Glece Márcio Martins, 8826, 125; Glacilene Madalena da Silva, 8827, 142; Heloisa da Silva Andrade, 8828, 143; Hozana Maria Borges da Silva, 8829, 143; Iracy de Souza Oliveira, 8830, 143; Ivone Aparecida de Jesus Rocha, 8831, 144; Jacson de Almeida Leal, 8832, 144; Jayme da Costa Carneiro, 8833, 144; Jean da Rocha Silva, 8834, 145; Jeane Souza Silva, 8835, 145; Jéssica Arantes Santiago, 8836, 145; João Geroncio de Paula Filho, 8837, 146; Jociel Alves de Matos, 8838, 146; José Carlos Pereira de Souza, 8839, 146; Jose Carvalho Lopes, 8840, 147; Jorge Tadeu Larre Bastiani, 8841, 147; José Gentil Pereira, 8842, 147; Jurandir Barbosa dos Santos, 8843, 148; Josué Martins de Carvalho, 8844, 148; Leiliane Assuncao dos Santos, 8845, 148; Leontina Pereira Oliveira, 8846, 149; Lucas Gomes da Silva, 8847, 149; Luciana Miranda Dias Loiola, 8848, 149; Lucilene Moreira Dias, 8849, 150; Luis Claudio Benincasa Costa Vianna, 8850, 150; Luiz da Cunha Oliveira, 8851, 150; Magna Oliveira do Nascimento, 8852, 151; Marcelo Soares Bezerra, 8853, 151; Marcos Antonio da Silva, 8854, 151; Marcos Gonçalves de Souza, 8855, 152; Margareth Silva, 8856, 152; Maria Alba Vasconcelos Chaves, 8857, 152; Maria Analia de Matos Silva, 8858, 153; Maria Angela Rodrigues da Silva, 8859, 153; Maria Aparecida Tobias Teixeira, 8860, 153; Maria Divina Matias Pereira, 8861, 154; Maria do Socorro Dutra Leal, 8862, 154; Maria do Socorro Teixeira de Sousa, 8863, 154; Maria Francisca de Sousa Rocha, 8864, 155; Maria Helena da Silva Souza, 8865, 155; Maria Helena Mendes, 8866, 155; Maria Luzirene dos Santos, 8867, 156; Maria Verônica Lemos Lima, 8868, 156; Mariana Falcão Dias, 8869, 156; Marina Campos Hargreaves Ribeiro, 8870, 157; Marina da Costa Pedreira, 8871, 157; Meirilene de Sales Ribeiro, 8872, 157; Michele Maria de Jesus, 8873, 158; Monica Barros de Oliveira, 8874, 158; Nattalya Keyt Santos Oliveira, 8875, 158; Neire de Oliveira da Silva, 8876, 159; Neiva do Carmo Gonçalves Silva, 8877, 159; Nilda Germano Machado, 8878, 159; Nivaldo de Souza Silva, 8879, 160; Nytauanne Franco Soares, 8880, 160; Patricia Inacio dos Santos, 8881, 160; Paulo Afonso Miranda, 8882, 161; Paulo Feitosa de Alencar, 8883, 161; Paulo Roberto Batista de Souza e Silva, 8884, 161; Queslei da Silva e Souza, 8885, 162; Raimunda Lopes Leão, 8886, 162; Ralfe Reis Cavalcante da Silva, 8887, 162; Regiane Medeiros Escola, 8888, 163; Roberto Alves Delmondes, 8889, 163; Roberto Carlos Moreira, 8890, 163; Robson Sandro Fonseca Alves, 8891, 164; Rodrigo Freitas Xavier, 8892, 164; Rogeria Cardoso da Silva, 8893, 164; Ronaldo Pereira da Silva, 8894, 165; Roseni Campos de Souza, 8895, 165; Rosení Pereira do Rosário, 8896, 165; Sandra Sousa de Almeida, 8897, 166; Saul Dantas de Brito, 8898, 166; Serjane de Oliveira Lima, 8899, 166; Silvía Pereira da Silva, 8900, 167; Suely Sobreira de Araújo, 8901, 167; Sunamita Pereira de Oliveira, 8902, 167; Tania Moreira dos Santos, 8903, 168; Tayronio Belisário dos Santos, 8904, 168; Thiago Alves de Ramos, 8905, 168; Thiago Henrique Neves, 8906, 169; Tiago Henrique de Oliveira Hardman, 8907, 169; Tiago Lira Batista, 8908, 169; Tommy Max Raphael Mba-Ondo, 8909, 170; Valdiane da Paixão Carvalho dos Santos, 8910, 170; Vanderleison Nery de Sousa, 8911, 170; Vanessa Henrique dos Santos, 8912, 171; Vanina Montijo da Silva, 8913, 171; Vera Maria Zanatta Both, 8914, 171; Victor de Araujo Fonteles, 8915, 172; Viviane Mara de Oliveira Selani, 8916, 172; Wender Rocha de Souza, 8917, 172; Wesley dos Santos Lima, 8918, 173; Wilton Alves Ferreira, 8919, 173; Yarajane Ferreira Toledo da Silva, 8920, 173; Yuri de Mello Fois, 8921, 174; Zilda Jeronima de Jesus, 8922, 174; Daniel da Silva Formiga, 8923, 174; Daniel de Melo Santos, 8924, 175; Daniel Gomes do Nasci-mento, 8925, 175; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 128 de 07/07/2004; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas Reg. nº 1631-SUBIP/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Maria Aparecida Batista Gomes na publicação da Relação de Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, da Escola Técnica CENACAP, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2007, por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, publicado no DODF nº 050 de 15 de março de 2004, ONDE SE LÊ: “... Villany Bispo de Ramos...”, LEIA-SE: “... Vilany Bispo de Ramos...”.
Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional do PAD/DF, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2007, ONDE SE LÊ: “... Solange Alves dos Santos...”, LEIA-SE: “... Solange Alves de Sousa...”.

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o constante no processo 080.020664/2007, bem como a determinação de não causar prejuízos àqueles que mais necessitam da presença do Estado, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 360, de 18 de outubro de 2007, no item referente à data limite para acesso à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, passando o documento a ter a seguinte redação: “ONDE SE LÊ: “... 31 de março de 2008...”, LEIA-SE: “... 30 de junho de 2008...”.

Art. 2º - Determinar a todas as Diretorias Regionais de Ensino que dêem ciência às instituições educacionais a elas vinculadas sobre a alteração e cumprimento da determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de dezembro de 2007.

Processo: 080.009746/2007. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 5º, inciso XIV, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, o Chefe da Unidade de Administração Geral, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e determina a emissão da Nota de Empenho e a liquidação da despesa no valor de R\$ 427.739,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente às despesas com as faturas anexas às folhas 137-279 dos autos.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas por meio do Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio à realização da 4ª Regata Forças no Esporte, nos termos constantes do processo 220.000.510/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas - Lei nº 1.362/96.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2007, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado na seguinte ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição de imóvel, valor da renúncia: 124008615/07, ANTONIA LOPES FILHA RIOS, RUA 24 CJ C CS 22 – SÃO SEBASTIÃO, 4745906-9, R\$ 114,77. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as

condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO CORREA RABELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 02, alínea “a”, inciso VI, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DEFERE o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens e direitos deixados por JAKE HONORIO DO CARMO, falecido em 23 de julho de 2005, identificado no processo 124.007.877/07, que tem por interessado ANGELA DE LOURDES CARVALHO DO CARMO, CPF 578.978.751-72. O benefício fica limitado aos bens e direitos relacionados na petição inicial da ação de inventário nº 2005.01.1.095402-0 e está condicionado ao atendimento das exigências legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
FRANCISCO CORREA RABELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, e no anexo único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e, ainda, com fundamento na Lei nº 2.348, 16 de abril de 1999, declara, ISENTOS da Taxa de limpeza Pública - TLP referente ao exercício de 2008, o imóvel pertencente ao proprietário abaixo relacionado na seguinte ordem de processo, interessado e inscrição: 124008494/07, NILBAN DE MELO JUNIOR, 4776778-2. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO CORREA RABELLO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Assunto: Restituição/Compensação.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “e”, item 01, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 042004984/05, ELETRICA E HIDRAULICA TAGUASUL LTDA ME, ICMS, R\$ 551,20; 125000352/04, ERALDO SILVA PEREIRA ME, ICMS, R\$ 598,65; 040001834/00, ATAMIS FARIA MACHADO, ISS, R\$ 505,26.

FRANCISCO CORREA RABELLO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Assunto: Restituição/Compensação.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 02, da alínea “a” do inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INDEFERE o pedido de restituição/compensação, do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 043005242/02, PORTO DO CAMARÃO COMERCIAL DE PESCADOS LTDA, NÃO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO QUE DESCARACTERIZE O PROCEDIMENTO ADOTADO PELA FAZENDA PUBLICA. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

FRANCISCO CORREA RABELLO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 81, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas/beneficiários da Previdência Social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas/beneficiários da Assistência Social, abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Imóvel, Inscrição, Exercício, Percentual, Valor da Renúncia do IPTU e da TLP: 044.003.838/2007, Maria de Lourdes da Conceição, Qd. 28 Lote 56 Setor Oeste Gama, 1743672-9, 2007, 100, R\$ 149,19, R\$ 71,21; 044.003.671/2007, Cleomilda Nascimento, Qd. A Conj. 06 Lote 03 Setor Oeste Gama, 4690452-2, 2005, 2006 e 2007, 100, R\$ 124,98, R\$ 154,79. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 82, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: Processo, Beneficiário, de Cujus, Óbito, Valor da Renúncia. 044.003.997/2007, Roberto Cláudio Mendes, Dhiego Fabrício Torres Mendes, 22.07.2007, R\$ 540,10; 044.004.000/2007, Sílvia Cristina da Costa Moreira, José Vitor da Costa, 18.09.2007, R\$ 982,04; 044.003.909/2007, Marcos Antonio Almeida Diniz, Valdemar Eufrásio Diniz, 05.10.2007, R\$ 1.203,61. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel a seguir relacionado, na seguinte ordem de Processo, Interessado, Imóvel, Inscrição, Exercício, Motivo: 044.003.936/2007, Erotildes Soares Pedrosa, Qd. 13 Conj. A Lote 07 Setor Central Gama, 1701210-4, 2007, idade inferior a 65 anos em 1º.01.2007. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, dos interessados a seguir relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, “de Cujus”, Motivo. 044.003.934/2007, Mary Santana Beserra, Gilberto Neto Beserra, o de cujus não residia no imóvel objeto da partilha; 042.000.783/2007, Iradi da Mota Fernandes, Josefa da Mota Fernandes, o de cujus não residia no imóvel objeto da partilha. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 97, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA,

TA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de Processo, Interessado, “de Cujus”, Motivo. 044.003.859/2007, Elenilda da Silva Alves, Manoel Alves dos Santos, o valor dos bens a partilhar é superior a R\$ 60.000,00. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 98, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, e fundamentado no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 24.458, de 16 de março de 2004, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente na aquisição de automóvel novo para utilização na categoria de aluguel (táxi), do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF, Motivo: 047.002.599/2007, Elisabete de Albuquerque Costa, 146.905.941-04, a interessada não está habilitada na categoria D e falta na CNH a informação de exercer atividade remunerada. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 99, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente na aquisição de automóvel novo para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de deficiência física, incapazes de utilizar modelos comuns, do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF, Motivo: 044.003.881/2007, Antonio Rosa dos Santos, 373.098.201-00, o interessado não apresenta dificuldades para dirigir veículos convencionais conforme laudo médico emitido pelo DETRAN/DF. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE

Em 11 de dezembro de 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “b”, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: Processo, Interessado, Tributo, Valor: 044.003.868/2007, Jacinta Gomes Barbosa de Medeiros, ITCD, R\$ 88,57; 044.003.901/2007, José Gonçalves Neto, IPVA, R\$ 396,02; 044.003.904/2007, Sidney Pinto, IPVA, R\$ 357,88; 044.003.925/2007, André Luiz de Jesus, IPVA, R\$ 239,89; 044.003.908/2007, Jamerson Oliveira Ramos, IPVA, R\$ 585,57; 044.004.014/2007, José Oriel de Oliveira, IPTU/TLP, R\$ 113,99; 044.003.844/2007, Deusdedith André de Jesus, IPTU/TLP, R\$ 48,23.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP – Lei nº 1.362/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, os aposentados/pensionistas a seguir relacionados (na ordem de: nº do processo, interessado, CPF, inscrição do imóvel, endereço, % do benefício concedido, valores das renúncias do IPTU e TLP e exercício): 122001175/2007, ANTONIO JOSE GONCALVES DOS REIS, 368977361-04, 4926411-7, Cond.Arapoanga qd 15X17M cj B LT 27 – Planaltina/DF, 100, R\$66,72 e R\$44,50, 2007; 122001890/2007, JUAREZ TORRES DE NOVAIS, 173586805-10, 4949926-2, CD E M Darmas 1 md O lt 26A – Planaltina/DF, 100, R\$43,98 e R\$41,11, 2005, R\$43,98 e R\$43,38, 2006, R\$45,06 e R\$44,50, 2007; 122002034/2007, MARIA FERREIRA CHAVES, 120517641-15, 4817697-4, SRL V Buritis qd 25 cj H lt 24 – Planaltina/DF, 100, R\$54,63 e R\$71,21, 2007; 122002176/2007, ANTONIO FERREIRA DE LIMA, 937158461-00, 4620685-X, SRN-A qd 4 cj 4L lt 19 – Planaltina/DF, 100, R\$ 80,96 e R\$ 44,50, 2007. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de nº do processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo (s) do indeferimento, endereço do imóvel, nº de inscrição e exercício): - 122000945/2007, LUCILIA BATISTA DA SILVA, 259380021-68, bem de espólio, SRL V Buritis qd 6 cj E lt 57 - Planaltina/DF, 4772511-7, 2006 e 2007; 122001757/2007, RITA CORDEIRO DA SILVA, 154775251-34, requerente não reside no imóvel objeto do pedido e vendeu o imóvel 04/09/2007, Est. Planaltina md Q lt 329 - Planaltina/DF, 4716675-4, 2007; 122002131/2007, INACIA GOMES DE SOUZA, 867190685-04, não reside no imóvel objeto do pedido, CD E M Darmas 3 md 11 lt 6 – Planaltina/DF, 4948672-1, 2007; resolve: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referentes aos imóveis supramencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. Os requerentes e/ou interessados têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 124, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de número do processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo da cassação, endereço do imóvel, nº de inscrição e Data da Vistoria/Fim da Isenção): 122.001042/2007, CASIMIRO JUSTINO DA SILVA, 313868578-15, área construída superior a 120 metros quadrados e bem de espólio, St Trad qd 59 rua 15 de Novembro lt 29–Planaltina/DF, 4003141-1, 01/01/2007; 122.001225/2007, IRMA FREIRE, 152572231-04, área construída superior a 120 metros e vendeu o imóvel, SRN-A qd 2 cj 2I lt 11–Planaltina/DF, 4619286-7, 10/05/2007; 122.001268/2007, FRANCISCA FERREIRA DE AGUIAR, 342575271-53, requerente não reside no imóvel objeto do pedido, SRN-A qd 5 cj 5J lt 40-Planaltina/DF, 4621234-5, 21/11/2007; 122.002000/2007, MARIA VICTOR DIAS, 151898481-91, área construída superior a 120 metros quadrados, SRL V Buritis qd 4 cj A lt 3-Planaltina/DF, 4102316-1, 21/11/2007; resolve: Cassar a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referentes aos imóveis supramencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. Os requerentes e/ou interessados têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TRIBUNAL DE JULGAMENTOS DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, órgão vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI, do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007, resolve: TORNAR PÚBLICO o não recebimento dos Recursos Voluntários a seguir:

NOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI, do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007, resolve: TORNAR PÚBLICO o não recebimento dos Recursos Voluntários a seguir:

Recurso Voluntário nº 1141/2005. Recorrente: COZINHA NATURAL LTDA. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. COZINHA NATURAL LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 340.000.399/2005, pertinente ao Auto de Infração nº 229/2005, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 26 de agosto de 2005 (documento de fls 08). O apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 01 de agosto de 2005(recibo de fls 07), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

Recurso Voluntário nº 1262/2005. Recorrente: CICERA PEREIRA DE SOUZA. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. CICERA PEREIRA DE SOUZA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 340.000.906/2005, pertinente ao Auto de Infração nº 02638/2004, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 31 de agosto de 2005 (documento de fls 06). O apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 01 de agosto de 2005(recibo de fls 04), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

Recurso Voluntário nº 1260/2005. Recorrente: CICERA PEREIRA DE SOUZA. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. CICERA PEREIRA DE SOUZA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 340.000.905/2005, pertinente ao Auto de Infração nº 02637/2005, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 31 de agosto de 2005 (documento de fls 06). O apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 01 de agosto de 2005(recibo de fls 04), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

Recurso Voluntário nº 332/2004. Recorrente: CASA DAS ARTES LTDA. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. CASA DAS ARTES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 141.003.690/2001, pertinente ao Auto de Infração nº 5179/2001, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 06 de novembro de 2002 (documento de fls 14). O apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de outubro de 2002(recibo de fls 13), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

Recurso Voluntário nº 444/2004. Recorrente: CAMILO PEREIRA DA SILVA. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. CAMILO PEREIRA DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 141.000.061/2001, pertinente ao Auto de Infração nº 5435/2001, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 16 de abril de 2001 (documento de fls 08). O apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de março de 2001(recibo de fls 06), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

Recurso Voluntário nº 497/2004. Recorrente: CURSO DE CALIGRAFIA Z S/C LTDA. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. CURSO DE CALIGRAFIA Z S/C LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 141.005.153/2001, pertinente ao Auto de Infração nº 4290/2001, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 01 de abril de 2002 (documento de fls 09). O apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 03 de março de 2002(recibo de fls 08), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

Recurso Voluntário nº 95/2007. Recorrente: COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO, irresig-

nado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 141.001.008/2003, pertinente ao Auto de Infração nº 11493/2003, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 10 de março de 2003 (documento de fls 09). O apelo é INTEM-PESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 03 de junho de 2003(recibo de fls 20), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimen-to Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

Recurso Voluntário nº 95/2007. Recorrente: COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO. Recorri-do: Divisão Regional de Fiscalização – RA-I. COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO, irresig-nado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 141.001.008/2003, pertinente ao Auto de Infração nº 11493/2003, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 10 de março de 2003 (documento de fls 09). O apelo é INTEM-PESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 03 de junho de 2003(recibo de fls 20), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 61 do Regimen-to Interno da TJRA. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 27.812, de 26 de março de 2007. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 03 de dezembro 2007.

JOÃO ALVES CARDOSO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Luciana Marcelino Martins e Roberto Carlos Silva. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deu início à solenidade de posse do novo Membro desta Casa, o Doutor Roberto Carlos Silva, o qual foi designado conforme Decreto publicado no DODF de nº 220, de 19.11.2007, para exercer a função de Conselheiro Titular, tendo o nobre Conselheiro assumido o compromisso de dar cumprimento às suas atribuições. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este cumprimentou o Conselheiro Roberto Carlos Silva, em seu nome e desta Presidência, ao mesmo tempo em que apresentou-lhe votos de boas vindas a esta Casa, na certeza de tratar-se de pessoa competente, pois esta característica é peculiar entre os Membros do Ministério Público. Ademais, o Senhor Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros, tendo estes parabenizado o Doutor Roberto pela posse, que certamente engrandecerá os trabalhos deste Órgão. Passada a palavra ao Con-selheiro Roberto Carlos Silva, este agradeceu a acolhida e aproveitou a oportunidade para demonstrar a sua honra em compor este Colegiado, na esperança de poder corresponder às expectativas. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCE-DIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Anita Mendonça o Proce-dimento nº 1209/07 – Classe “A” – nº 765/07; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 760/07 – Classe “A” – nº 527/07 e o de nº 1212/07 – Classe “A” – nº 768/07. JULGA-MENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 877/07 – Classe “A” – nº 587/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comu-tação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 593/07 – Classe “A” – nº 436/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 1037/07 – Classe “A” – nº 696/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 1143/07 – Classe “A” – nº 746/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimen-to do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1180/07 – Classe “A” – nº 757/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04 e 5.620/05 e o Processo nº 77.632-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto; O Conselheiro Hode-cy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 760/07 – Classe “A” – nº 527/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 4.904/03, 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06 e pelo deferi-mento “ex officio” do livramento condicional e o de nº 1212/07 – Classe “A” – nº 768/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; A Conselheira Luciana Marcelino Martins rela-tou o Processo nº 72.277-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena. Nada mais haven-do a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 20 de novem-bro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de dezembro de 2007.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. anexas, do processo 030.002.086/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradoria Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22/06/2000; dispensou a licitação para contratação direta da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a construção do Centro de Educação Infantil 310, com oito salas de aula, a ser localizado na Quadra 310, Conjunto 07A, no Recanto das Emas - DF, derivada da Concorrência nº 027/2005 – ASCAL/PRES/NOVACAP, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 1.767.797,01 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. anexas, do processo nº. 410.006.294/2007, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradoria Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº. 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo nº. 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da COMPA-NHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de obras de urbanização, por lotes, em diversos locais de Águas Claras - DF, conforme a seguinte discriminação: Lote 01 - Execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na Avenida Boulevard Águas Claras Sul; Lote 02 - Execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na Avenida Boulevard Águas Claras Norte, entre as Ruas 37 e 25; e Lote 03 - Execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial em diversos locais: Ave-nida Boulevard Águas Claras Sul e Norte, trecho da Av. Araucárias e da Buriti (junto aos viadutos); Avenida Boulevard Águas Claras Norte, entre as ruas 25 e 4; Avenida Boulevard Sul e Norte; Avenida Araucárias entre as Ruas Sibipiruna e 28 Sul; e ao longo da Avenida Boulevard Sul e Norte, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 7.324.496,27 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 2.379.364,11 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) referente ao Lote 01, R\$ 2.399.265,94 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente ao Lote 02 e R\$ 2.545.866,22 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) referente ao Lote 03. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário, de 11 de dezembro de 2007, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2007, página 22, da Secretaria de Estado de Obras, ONDE SE LÊ: “do processo nº. 410.007.337/2007, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procura-doria Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº. 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo nº. 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de pavimentação asfáltica em via de ligação da QE 46 até a EPIA, no Guará – DF”. LEIA-SE: “do processo nº. 410.007.334/2007, da qual consta o conclusivo pronun-ciamento do órgão jurídico – a Procuradoria Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº. 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo nº. 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dis-pensou a licitação para contratação direta da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de pavimentação asfáltica em via de ligação da QE 46 até a EPIA, no Guará – DF,...”.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No despacho do Chefe de 09 de abril de 2007, publicado no DODF nº 235, de 10 de abril de 2007, página 68, ONDE SE LÊ: “... Dotação Orçamentária: 3629-0001, Natureza de Despesa: 449092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 136 ...”. LEIA-SE: “... Dotação Orçamentária: 3629-0001, Natureza de Despesa: 449092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 336 ...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 432 - SEPLAG/SEF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Os Secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com as competências delegadas pelo Decreto nº 27.597, de

02 de janeiro de 2007, resolvem:
Art.1º - Descontingenciar a dotação orçamentária, no montante de R\$ 267.128,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e oito reais) na forma que especifica:
Unidade Orçamentária: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Unidade Gestora: 190101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.0147 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 267.128,00
OBJETO: Proteção dos bueiros com gabiões e taludes da Rodovia DF-290/SO/DER.
Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
RICADO PINHEIRO PENNA LUIZ TACCA JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 433 - SEPLAG/SEF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
Os Secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, no uso das atribuições regimen-
tais, e ainda, de acordo com as competências delegadas pelo Decreto nº 27.597, de 02 de janeiro
de 2007, resolvem:
Art.1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias, no montante de R\$ 4.799.471,00 (quatro
milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais) na forma que
especifica:
Unidade Orçamentária: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Unidade Gestora: 190101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1101.0004 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E
OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 131.669,00
GOVERNO NAS CIDADES: Pavimentação asfáltica, meios-fios, QR 211 – Santa Maria
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.0147 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 1.667.802,00
GOVERNO NAS CIDADES: Pavimentação asfáltica, meios fios, passeios, cordões de concreto,
drenagem pluvial, ajardinamento QI 15 Lago Sul e Norte, Samambaia, Guará II e Cruzeiro Velho.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0098.1108.0005 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM CEILÂNDIA
- PRÓ-CIDADE BID
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 161.000,00
GOVERNO NAS CIDADES: Lote 01 Pavimentação asfáltica, meios-fios, Setor Industria, Cei-
lândia.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0098.1108.0013 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO
FEDERAL - PRÓ-CIDADE BID
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 839.000,00
GOVERNO NAS CIDADES: Lote 03 Pavimentação asfáltica, meios-fios, setor de materiais,
Ceilândia.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE UR-
BANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 2.000.000,00
GOVERNO NAS CIDADES: Pavimentação asfáltica, meios-fios,
Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
RICADO PINHEIRO PENNA LUIZ TACCA JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 434 - SEPLAG/SEF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
Os Secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, no uso das atribuições regimen-
tais, e ainda, de acordo com as competências delegadas pelo Decreto nº 27.597, de 02 de janeiro
de 2007, resolvem:
Art.1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias, no montante de R\$ 7.624.222,00 (sete
milhões, seiscentos e vinte quatro mil, duzentos e vinte e dois reais) na forma que especifica:
Unidade Orçamentária: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Unidade Gestora: 190101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1101.0004 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E
OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 921.375,00
OBJETO: Pavimentação asfáltica, meios-fios, aterros, demolições e drenagem pluvial, em Sa-
mambaia, no Lago Sul, na SQN 305 e no SHN; alargamento da W3 N qd. 705 / 706.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.0147 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 585.561,00
OBJETO: Pavimentação asfáltica, meios fios e drenagem pluvial no SAIN, SAS, SCEN, SHTN,
SOF-SUL e SQN 402; em Samambaia nos estacionamentos do Ginásio Nilson Nelson e do SAF-

SUL; Revitalização de praça e quadra de esportes em Ceilândia.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3000.3903.0016 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓ-
PRIOS
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 600.069,00
OBJETO: Reforma postos policiais, do edifício sede da Secretaria de Obras e do CEACON em
Águas Claras.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.3300.3622.0001-PROGRAMA DE SANEAMEN-
TO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - DRENAGEM PLUVIAL - CONTRAPARTIDA
BID
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 250.612,00
OBJETO: Limpeza e desassoreamento em bacias de contenção – Samambaia.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.3049-URBANIZAÇÃO DE PRAÇA DA
QS 06/08 - AREAL - ÁGUAS CLARAS (EP)
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALORS
449051 100 138.500,00
OBJETO: Urbanização de praça em Águas Claras.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.391.1318.3941.0001-REVITALIZAÇÃO DE EDIFICA-
ÇÕES DE BRASÍLIA
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 40.860,00
OBJETO: Reforma das estações do trenzinho n°s 03, 10, 12, 15 Parque Sarah Kubitschek.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.391.1318.3938.0003-REVITALIZAÇÃO DO PARQUE
DA CIDADE - SARAH KUBITSCHECK
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 99.023,00
OBJETO: Reforma das estações do trenzinho n°s 03, 10, 12, 15 Parque Sarah Kubitschek.
PROGRAMA DE TRABALHO: 25.451.3100.1763.0012-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 71.555,00
OBJETO: Energia para semáforos e paradas de ônibus – Rodoviária do Plano Piloto.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.1322-EXECUÇÃO DE OBRAS DE UR-
BANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 3.000.000,00
OBJETO: Pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem, quadras esportivas e centro comunitá-
rio no Itapoã.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.3990.3244-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SQN 402(EP)
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 150.000,00
OBJETO: Drenagem pluvial SQN 402.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0700.2903.3354-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SQN 402, EM BRASÍLIA (EP)
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 100.000,00
OBJETO: Drenagem Pluvial SQN 402.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0700.2903.3403-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
DRENAGEM PLUVIAL NA SQN 402(EP)
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
449051 100 100.000,00
OBJETO: Drenagem pluvial SQN 402
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.451.0084.1110.1323-IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ES-
TRUTURA NA REGIÃO DA RIDE
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$
444042 100 1.566.667,00
OBJETO: Obras de infra-estrutura na região da RIDE
Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
RICADO PINHEIRO PENNA LUIZ TACCA JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em de 12 de dezembro de 2007.
Assunto: Reconhecimento de dívida. Com respaldo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94.
RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e
pagamento dos seguintes processos:

Processo: 270.002.217/2006, no valor de R\$ 4.324,34 (quatro mil trezentos e vinte quatro reais
e trinta e quatro centavos), em favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICALTDA.,
referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação

do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.046/2006, no valor de R\$ 5.225,25 (cinco mil duzentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos), em favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.311/2007, no valor de R\$ 97.414,48 (noventa e sete mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.908/2006, no valor de R\$ 29.192,93 (vinte nove mil cento e noventa dois reais e noventa e três centavos), em favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.984/2006, no valor de R\$ 5.225,25 (cinco mil duzentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos), em favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.572/2006, no valor de R\$ 5.298,04 (cinco mil duzentos e noventa oito reais e quatro centavos), em favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.661/2007, no valor de R\$ 19.824,33 (dezenove mil oitocentos e vinte quatro reais e trinta e três centavos), em favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.257/2007, no valor de R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais), em favor da empresa FUSÃO SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.986/2006, no valor de R\$ 37.063,08 (trinta e sete mil sessenta e três reais e oito centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.419/2006, no valor de R\$ 67.100,44 (sessenta e sete mil e cem reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.743/2006, no valor de R\$ 36.089,38 (trinta e seis mil oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.963/2007, no valor de R\$ 973,70 (novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.702/2007, no valor de R\$ 39.577,21 (trinta e nove mil quinhentos e setenta sete reais e vinte um centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.686/2007, no valor de R\$ 7.172,65 (sete mil cento e setenta e dois reais e sessenta cinco centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente

ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.240/2006, no valor de R\$ 3.894,80 (três mil oitocentos e noventa quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.776/2007, no valor de R\$ 1.100,59 (um mil e cem reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.260/2006, no valor de R\$ 36.089,38 (trinta e seis mil oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.577/2006, no valor de R\$ 7.172,65 (sete mil cento e setenta e dois reais e sessenta cinco centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.816/2007, no valor de R\$ 77.680,41 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e quarenta um centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.578/2006, no valor de R\$ 19.824,33 (dezenove mil oitocentos e vinte quatro reais e trinta e três centavos), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.475/2004, no valor de R\$ 47.795,01 (quarenta e sete mil setecentos e noventa cinco reais e um centavo), em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.701/2007, no valor de R\$ 41.514,31 (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e trinta um centavos), em favor da empresa POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.708/2007, no valor de R\$ 14.472,19 (quatorze mil quatrocentos e setenta dois reais e dezenove centavos), em favor da empresa POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.563/2006, no valor de R\$ 937,93 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.773/2007, no valor de R\$ 7.426,43 (sete mil quatrocentos e vinte seis reais e quarenta três centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.205/2006, no valor de R\$ 35.962,49 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta dois reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.302/2007, no valor de R\$ 3.691,50 (três mil seiscentos e noventa um reais e cinquenta centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.465/2006, no valor de R\$ 15.675,75 (quinze mil seiscentos e setenta cinco reais e setenta cinco centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.735/2007, no valor de R\$ 35.962,49 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta dois reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.021/2007, no valor de R\$ 4.324,34 (quatro mil trezentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.001.672/2006, no valor de R\$ 60.574,92 (sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa dois centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.904/2006, no valor de R\$ 937,93 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.769/2007, no valor de R\$ 4.324,34 (quatro mil trezentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.000.830/2007, no valor de R\$ 33.236,72 (trinta e três mil duzentos e trinta seis reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 270.002.112/2005, no valor de R\$ 221,78 (duzentos e vinte um reais e setenta oito centavos), em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., referente ao fornecimento de órteses e próteses, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 060.008.877/2006, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), em favor da empresa Montandon Publicidade & Marketing Ltda., referente à prestação de serviços à SES, realizado no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.301.0400.6055.0001.

Processo: 060.016.685/2006, no valor de R\$ 4.158,50 (quatro mil, cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa Dental Roma Ltda , referente ao fornecimento de produtos odontológicos para a SES, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.6049.0004.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima nonagésima sétima Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2007, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. resolve: APROVAR, por unanimidade, o parecer da conselheira Lúcia da Conceição B. Manso favorável ao Projeto para Ações de Educação Permanente da SES/DF 2007, nos termos dos autos dos processos nº 064.000.427/2007 e nº 064.000.428/2007: Atenção Integral às Doenças Preva-

lentes na Infância; nº 064.000.429/2007: Suporte Avançado de Vida em Pediatria; nº 064.000.425/2007: Ressucitação Básica; nº 064.000.430/2007: Oficina se Rede; nº 064.000.424/2007: Reanimação Neonatal; nº 064.000.422/2007: Elaboração e Gerenciamento de Projetos; nº 064.000.426/2007: Gestão de Contratos de Serviços;nº 064.000.423/2007: Curso de Planejamento para Conselheiros, nº 064.000.431/2007: Total de Recursos da Educação Permanente.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2007

JOSÉ GERALDO MACIEL

Presidente

Homologo a Resolução nº 34/2007-CSDF, de 11 de dezembro de 2007, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima nonagésima sétima Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2007, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990 e parágrafo 2º do art.215 da Lei Orgânica do DF, resolve: APROVAR, por unanimidade, o parecer da conselheiro José Rubens Iglesias, favorável à implantação dos Colegiados de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES/DF e das 07 (sete) Regiões de Saúde de acordo com o PDR-SES/DF, nos termos da composição descrita:

1- Colegiado de Gestão da SES/DF: Secretário de Saúde ou Secretário-Adjunto de Saúde; Subsecretário de Programação, Regulação, Avaliação e Controle; Subsecretário de Vigilância à Saúde; Subsecretário de Fator Humano em Saúde; Diretor Presidente da Fundação Hemocentro; Chefe de Unidade de Administração Geral, Coordenador de cada Colegiado Regional da SES,/DF. 2- Colegiado de Gestão das 07 Regiões de Saúde da SES/DF: 2.1- Região Centro Sul; 2.2- Região Centro Norte; 2.3- Região Oeste; 2.4- Região Sudoeste; 2.5- Região Norte; 2.6- Região Leste; 2.7- Região Sul.

Brasília, 11 de dezembro de 2007

JOSÉ GERALDO MACIEL

Presidente

Homologo a Resolução nº 35/2007-CSDF, de 11 de dezembro de 2007, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de dezembro de 2007.

Processo:050.000.869/2007. Interessado: JOYCE E ELIETE LTDA. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos do artigo 59 parágrafo único da Lei 8.666/93, reconheço a dívida no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa JOYCE E ELIETE LTDA, referente prestação de serviços com locação de imóvel para a instalação da base operacional da Força Nacional de Segurança Pública, durante o período de 18/10/2007 a 05/12/2007 perfazendo o de total de 49 (quarenta e nove) dias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.39, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSP. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo 050.001.015/2007. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 198.972,89 (cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, referente as correções dos valores das faturas pagas em atraso desta SSP e despesas decorrentes de suas instalações durante os exercícios de 1995 a 2005, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se a Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 242, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Alterar o Registro, com alteração de sócios, conforme processo número 055.000033/2006, na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, do Centro de Formação de Condutores “B” CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 03.630.965/0001-56, situado no C 07 Lote 10 (L2) Sala 105, Taguatinga, CEP nº 72.010-070, conforme alteração contratual Nº 05, registrada na Junta Comercial em 25/05/2007, sob número 20070323682: pela cláusula primeira admite-se na sociedade a

Sra. Iolanda Silva Cavalcante da Costa, CPF 724.206.851-72, e retira-se da sociedade, pela cláusula segunda, o sócio José Maria Rocha, CPF 151.281.211-00, o Capital Social fica distribuído entre as sócias Iolanda Silva Cavalcante da Costa, CPF 724.206.851-72, e Antônia Rocha Silva, CPF 523.525.871-15, cabendo a administração, conforme cláusula nona, à sócia Iolanda Silva Cavalcante da Costa.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO CARDOSO CÉSAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 251, 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando os fatos apurados nos autos do processo 055.030.546/2007, resolve:

Art. 1º - Cancelar com fulcro no artigo 263, parágrafo 1º do CTB , Lei nº 9.503/97, as Carteiras Nacionais de Habilitação de Gemeni Gonçalves, registro nº 00149074503, Gilvan Batista de Lima, Reg. nº 00095110204, Raimundo Francisco dos Santos, Reg nº 00308424704, Antonio Carlos Portela Silva, Reg nº 00511341061, Leonardo César Machado Coutada , Reg. PGU nº 002158590, Carlos Roberto Silveira, Reg nº 00079900469 e Aurino Nunes de Vasconcelos, Reg nº 00160072359.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO CARDOSO CÉSAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 263, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 27, 04 de abril de 2007, na parte em que se refere ao Interessado: OSVALDINO PEREIRA DE ANDRADE, Processo: 055-015598/2006, Registro nº 00083649842/DF, Categoria: “AD”, CPF 368.759.371-15, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1º do CTB, Período: 01 (um) mês.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 125, 10 de julho de 2007, na parte em que se refere ao Interessado: RENATO CACAU PEREIRA, Processo: 055-019313/2004, Registro nº 01791988822/DF, Categoria: “B”, CPF 697.898.191-53, Infringência ao Artigo 218-I do CTB, Período: 01 (um) mês.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 173, 18 de abril de 2006, na parte em que se refere ao Interessado: ROBSON SALES NICOLAU, Processo: 055-008889/2005, Registro nº 00434819970/DF, Categoria: “D”, CPF 703.289.001-68, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1º do CTB, Período: 01 (um) mês.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 77, 04 de maio de 2007, na parte em que se refere ao Interessado: JORGE HENRIQUE DE FREITAS, Processo: 055-008648/2003, Registro nº 00233706986/DF, Categoria: “D”, CPF 333.611.501-91, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1º do CTB, Período: 01 (um) mês.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 132, 22 de março de 2006, na parte em que se refere ao Interessado: JORGE MASSILON CAVALCANTE NETO, Processo: 055-042709/2005, Registro nº 00139803423/DF, Categoria: “B”, CPF 610.402.151-49, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1º do CTB, Período: 01 (um) mês.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 439, 16 de dezembro de 2005, na parte em que se refere ao Interessado: GILBERTO ALVES DE BRITO, Processo: 055-037887/2005, Registro nº 00169676794/DF, Categoria: “B”, CPF 455.096.031-00, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 19, 27 de fevereiro de 2007, na parte em que se refere ao Interessado: FERNANDA MANCIO CHAVES, Processo: 055-043839/2006, Registro nº 01987584193/DF, Categoria: “B”, CPF 867.611.701-25, Infringência ao Artigo 218-I, b do CTB, Período: 02 (dois) meses.

DÉLIO CARDOSO

INSTRUÇÃO Nº 280, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, e em observância a Instrução de Serviço nº 164/2006-DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro de transferência do veículo de placa JEM7627 processo 055-037424/2007, cadastramento irregular, devendo retornar o seu registro ao proprietário anterior.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, e em observância a Instrução de Serviço nº 164/2006-DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar o Registro de transferência do veículo de placa JFI8384 processo 055.036030-2007, cadastramento irregular, devendo retornar o seu registro ao proprietário anterior.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.784, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de dezembro de 2007, nas seguintes funções: 1 – Coordenadores:a) Por três meses: Almir Freires da Silva, Catia Guedes Evangelista, Celia Aparecida Gonçalves Oliveira, Lenivalda Souza dos Santos, Marcela Rose Ferreira Alves, Sildesia Maria Candida, Valda Martins da Silva Oliveira. b) Por dois meses: Jairo de Almeida Braga. 2 – Examinadores: a) Por três meses: Adhemar Bayer Valle, Adilson dos Reis Vellasco, Adriana Maria do Nascimento, Agnaldo Alves Vieira, Altamiro Vieira dos Santos, Altina Miranda Cabral Moreira, Ana Amelia Marques de Carvalho, Ana Claudia Dantas Conceicao Braga, Ana Paula da Silva Carlos, Andrea Gnone de Oliveira, Antonio Carlos Santana, Antonio Daniel Miranda Vieira, Antonio de França Leite, Aquiles Rocha Gomes Guerra, Aurilene Alves da Silva, Carlos Alberto Oliveira, Carlos Otavio Coutinho, Carlos Roberto Ribeiro, Cesar Vitor Silva, Claudio Marcello Silva, Cleber Manoel Batista, Daniel Luiz Cesar Leite, Daniel Martins Pereira, Danielle Crstiany Costa Zenni, Deltimo Evangelista da Silva, Demetrius Nunes, Edilson Maciel, Edson Alcantara Leite, Elda Pereira dos Reis de Oliveira Alves, Eliane de Jesus Silva, Elizete Fonseca da Silva, Enio Brito Lopes, Fabio Fernandes Cota, Felinto da Silva Oliveira Filho, Flavio Goncalves Braz, Francisco Moreira da Silva, Francisco Pereira da Silva, Francisco Wilson de Araujo Texeira, Glaumer Lespinasse Araújo, Hilma Dolores Lopes Arrais, Isa de Barros, Ivanete Chaulet, Jailton Teixeira de Souza, Jalmir Silva Torres, Joaquim Cantuario Cunha, Joaquim Claudio de Oliveira Ferreira, Joaquim Fernandes Figueiredo Neto, João Roberto Bispo, Jose Carlos de Almeida, Jose Carlos Sobrinho, Jose Domingos Alves, Josias Laurentino de Sousa, Josue Pontes de Souza, Laerte Magalhaes Alencar, Leandro Arthur Brandalise Schweitzer, Leni da Cunha Chaves, Leonardo Donizetti Rocha, Leonardo Ferreira, Luiz Carlos Marques da Costa, Manoel Lourenco, Marco Antonio Massari, Marcos Quirino Passos, Maria das Gracas Matias Duarte da Silva, Maria do Socorro de Macena de Oliveira, Maria Helena Araujo, Maria Jose Borges, Maria Sildene de Vasconcelos Azevedo, Maria Vicencia Mendes Souza, Marilia Silva Santos Mesquita, Maura de Oliveira, Menzo Manoel da Silva Filho, Murilo dos Santos Saraiva, Orleudo Aureliano de Arruda, Osmayr Fabiano de Almeida, Osorio Maciel Pacheco, Otavia Pais de Jesus, Paulo Roberto Lasczas Gouveia, Paulo Roberto Luchtemberg, Raimundo Luiz Parente, Raimundo Vagner Maia, Regina Celia Matzembach Sakamoto, Renatha Modesto Lima, Renato Rodrigues Regis, Ricardo de Oliveira Timoteo, Ronaldo Soares Costa, Rudney Martins de Carvalho, Sara Monteiro de Barros, Sheyla Aparecida Rodrigues Figueiredo Oliveira, Silvino Prudencio de Sousa, Tadeu Alves Cavalcante, Victor Pereira de Alencar, Vilson Patricio de Faria, Walter Marques, Wanderley Catharino Caminha, Wilson Soares de Sousa, Zita Neves Cintra. b) Por um mês: Silvain Fonseca Barbosa Filho. 3 – Secretários: a) Por três meses: Adael Aredes de Moraes, Adelita Tavares da Silva, Aldo Andreino, Amarildo da Silva, Ana Lucia Virginio, Ana Paula Moraes Alves, Antao Maceno Chaves, Catia Yone dos Santos Farias, Claudio Luiz Silveira Pelincao, Claudio Xavier de Santana, Elcio Mariano Dutra , Eliete Silva de Menezes Brandao, Enoch Gomes de Oliveira, Erotides Ferreira Cavalcante Antunes, Gilberto Marques da Silva, Gisele Barbosa de Jesus, Itamar Joao da Silva, Jonas da Silva Oliveira, Jose Carlos Lopes de Brito, Katia Sirlene Tavares de Brito, Lauro de Sousa Guedes, Lucia Fernandes da Silva Veras, Luciana Brito Cavalcante, Marcia Maria Araujo Lopes, Maria da Conceicao Sousa Araujo, Newton Tolentino, Nilza Andre da Silva , Paulo Pereira de Freitas , Raimundo Lopes do Nascimento, Rejane Silva Lima, Roque Cardozo da Silva, Rosa Liz Rodrigues dos Reis Carvalho, Rosangela Raposo Meira, Selma Bispo Alves, Valéria Silva Gomes, Washington Soares Moreira, b) Por um mês: Luiz Antonio dos Reis. II Dispensar da função: a partir de 1 de dezembro: a) Coordenador: Sillvain Fonseca Barbosa Filho e Carlos Alberto Costa Lima, b) Examinador: Jairo de Almeida Braga, Lucia Madalena Bandeira, Dionei Pereira Da Silva e Mônica Cristina Monte Amado, c) Secretário: Kleidmar Alves de Faria, Eliane Romeiro Pacheco de Araújo, Regina Lúcia da Silva Gonçalves Guimarães e Ruth Soares Gonçalves Santos.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 12 de dezembro de 2007.

Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Processo: 055.0041899/2006. Interessado: CEB, no valor de R\$ 10.976,08 (Dez mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de dezembro de 2007.

Processo: 053.000.820/2007. Interessados: HOSPITAL PRONTONORTE S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. No uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 50 do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o

disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.172,74 (três mil, cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) , em favor do Hospital Prontonorte S/A, referente aos serviços médicos prestados no mês de dezembro de 2006, programa de trabalho 28.845.0903.6387.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FC), do orçamento do CBMDF e autoriza ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e conseqüente pagamento.

Processo: 053.000.821/2007. Interessados: HOSPITAL PRONTONORTE S/A. Assunto: RECONHECIMENTO de dívida. No uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 50 do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.882,35 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em favor do Hospital Prontonorte S/A, referente aos serviços médicos prestados no mês de dezembro de 2006, programa de trabalho 28.845.0903.6387.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FC), do orçamento do CBMDF e autoriza ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e conseqüente pagamento.

Processo: 053.001.942/2007. Interessados: BANCO DO BRASIL S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. No uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 50 do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 74,89 (setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor do Banco do Brasil S/A, referente ao Seguro DPVAT 2006 da viatura IVECO TRAKKER 380T38, placa JKH 7551, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FC), do orçamento do CBMDF e autoriza ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e conseqüente pagamento.

GABRIEL CABRAL RAPÔSO DA CÂMARA NETO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 97, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, consoante o que estabelece o artigo 4º da Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e o artigo 2º da Lei Complementar nº 727, de 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Atualizar os valores monetários das taxas cobradas pela prestação de serviços no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, que constituem receita adicional ao Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública, conforme tabela a seguir: Autorização para porte da arma de fogo, incluindo a modalidade “porta funcional” – R\$ 214,65; Registro de arma de fogo - R\$ 21,15; Segunda via de registro de arma de fogo - R\$ 21,15; Transferência de titularidade de registro de arma de fogo - R\$ 21,15; Guia de trânsito de arma de fogo - R\$ 21,15; Exame de aptidão psicológica para porte de arma de fogo - R\$ 176,95; Curso de habilitação técnica para manuseio de arma de fogo, por hora aula - R\$ 17,60; Licença para comércio de armas, munições, explosivos e seus acessórios - R\$ 179,50; Licença para comércio de artifícios pirotécnicos - R\$ 107,30; Licença para queima de fogos de artifícios - R\$ 65,15; Licença para comercialização de artifícios pirotécnicos em barracas - R\$ 65,15; Licença para exercício de encarregado de fogo “blaster” - R\$ 65,15; Laudo de perícia criminal - R\$ 63,35; Laudo de perícia médico-legal - R\$ 42,25; Guia de remoção de cadáver para outro Estado - R\$ 21,15; Embalsamamento de cadáver - R\$ 429,25; Formolização de cadáver - R\$ 214,65; Segunda via da carteira de identidade civil - R\$ 35,20; Vistorias para concessão de alvarás e licenças em geral - R\$ 65,15; Certidão negativa de registro de roubo e furto de veículos - R\$ 21,15; Vistoria para transferência interestadual de veículos automotores - R\$ 65,15; Exame de vistoria veicular preventiva - R\$ 65,15; Exame de DNA para fins de comprovação de paternidade: Por trio - R\$ 1.674,00, Para cada individuo adicional - R\$ 555,00; Remoção de veículos envolvidos em ocorrência policial - R\$ 88,00; Informação pericial - R\$ 42,25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2008.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 12 de dezembro de 2007.

Processo: 0410.005.991/2007; Interessado: LINKNET TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida – ref. locação de equipamentos de informática. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 04 de julho de 2003, e, ainda, o disposto no Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 7.295,70 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), a favor da firma Linknet Tecnologia & Telecomunicações Ltda., referente à locação de equipamentos de informática realizada por meio dos contratos firmados pela então Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2007, correndo a despesa à conta da dotação do Programa de

Trabalho: 26.122.2800.8517-0009; Elemento de Despesa 33.90.39 – Manutenção de serviços Administrativos Gerais; Fonte 100, do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à Gerência de Orçamento e Finanças da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para as devidas providências.

Processo: 0410.006.578/2007; Interessado: LAURENTINO MOREIRA DA SILVA e Outros; ASSUNTO: Alteração de jornada de trabalho – 40 horas. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 04 de julho de 2003, e, ainda, o disposto no Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 196.651,44 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a favor do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, referente ao ressarcimento da diferença de salário relativa à concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores do SLU que se encontram lotados nesta Secretaria de Transportes, prestando serviços na Estação Rodoviária de Brasília e no Terminal Rodoferroviário, nos termos da Portaria Conjunta nº 01, de 15 de agosto de 2006, expedida pelos então Secretário de Transportes e Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, conforme cópia da publicação à fl. 05 dos autos, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2006, correndo a despesa à conta da dotação do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0019 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições; Elemento de Despesa 31.90.92 – Fonte 100, do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à Gerência de Orçamento e Finanças da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para as devidas providências.

Processo: 0410.007.373/2007; Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida – Despesas de exercícios anteriores. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 04 de julho de 2003, e, ainda, o disposto no Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 26.535,74 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), a favor da firma COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente ao fornecimento de energia elétrica às instalações onde se encontra instalada a Subsecretaria de Infra-Estrutura e a Diretoria de Transporte Público Individual (Táxis), nos exercícios de 2005 e 2006, conforme discriminado no Demonstrativo anexado aos autos, correndo a despesa à conta da dotação do Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517-0009 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte 100, do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à Gerência de Orçamento e Finanças da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para as devidas providências.

Processo: 0410.007.373/2007; Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida – Despesas de exercícios anteriores. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 04 de julho de 2003, e, ainda, o disposto no Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 33.584,82 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a favor da firma COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente ao fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio onde se encontra instalada a Subsecretaria de Infra-Estrutura e a Diretoria de Transporte Público Individual (Táxis), nos exercícios de 2001 a 2006, conforme discriminado no Demonstrativo anexado aos autos, correndo a despesa à conta da dotação do Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517-0009 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte 100, do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à Gerência de Orçamento e Finanças da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para as devidas providências.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. (*)

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Revogar a Instrução de Serviço nº 01-ST, de 11 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA

(*) Republicado nesta data por haver saído com incorreção do original no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2007, página 24.